



EDITAL PROGEP/UFMS Nº 137, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1.438 - RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e na Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019; no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025; na Resolução nº 583 - CD/UFMS, de 30 de junho de 2025 e na Resolução nº 697-CD/UFMS, de 22 de junho de 2026 e na Resolução nº 742-CD/UFMS, de 05 de outubro de 2026, torna pública a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas em cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, mediante as condições deste Edital e demais disposições legais

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Concurso Público será executado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

1.2. A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público será realizada no portal www.concursos.ufms.br.

1.3. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.4. As provas serão realizadas em Três Lagoas, estado de Mato Grosso do Sul, para as vagas destinadas àquele município, e em Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, para todas as demais vagas.

1.5. Este Edital possui oito anexos:

- a. Anexo I - Quadro de Vagas;
- b. Anexo II - Quadro de Municípios de aplicação das provas;
- c. Anexo III - Modelo de requerimento de condições especiais para realização das provas;
- d. Anexo IV - Tabela de Pontuação da Prova de Títulos;
- e. Anexo V - Quadro de especificações das Vagas: regime de trabalho, lotação, programa (com menção à exigência de prova prática e memorial descritivo, quando for o caso) e bibliografia básica;
- f. Anexo VI - Modelo de recurso administrativo para a Prova Escrita;
- g. Anexo VII – Quadro de resumo das vagas com exigência de prova prática e de memorial; e
- h. Anexo VIII - Relação de Documentos e Exames para Admissão.

1.6. A identificação das áreas de avaliação dos programas de pós-graduação de cada uma das vagas de docentes é definida de acordo com a Plataforma Sucupira/Avaliação da CAPES, que pode ser acessada no site <https://sucupira.capes.gov.br/observatorio/programas-de-pos-graduacao>.

1.7. Durante o período de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de início do exercício, o servidor admitido será submetido ao processo avaliativo de desempenho para fins de estabilidade no cargo, de acordo com a Carreira de Magistério Superior e conforme normas da UFMS.

1.8. A jornada de trabalho será cumprida durante o turno diurno e/ou noturno, distribuída de segunda a sábado, com atividades presenciais e também de Educação a Distância, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da UFMS.



1.9. Todas as informações dos procedimentos deste Concurso Público constam na Resolução nº 583 - CD/UFMS, de 30 de junho de 2025.

1.10. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

1.11. As despesas necessárias para realização do concurso, tais como gastos com deslocamento e passagens, despesas com alimentação, hospedagem ou congêneres, correrão por conta dos candidatos, sem qualquer responsabilidade da UFMS.

1.12. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser suspenso, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. As etapas do Edital estão descritas no Cronograma abaixo:

DATA	ETAPA
07/10/2026	Publicação do Edital de Abertura.
8 e 09/10/2026	Período para impugnação do Edital de Abertura.
12/10 a 25/10/2026	Período de inscrições on-line.
12 a 15/10/2026	Período para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição.
19/10/2026	Divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição.
20 e 21/10/2026	Período de recurso do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
23/10/2026	Divulgação do resultado definitivo das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
27/10/2026	Prazo final para o pagamento da taxa de inscrição.
04/11/2026	Divulgação preliminar: I - das inscrições deferidas/indeferidas; II - do resultado provisório das inscrições dos autodeclarados PPIQ e PcD; e III - dos pedidos de atendimento diferenciado.
05 e 06/11/2026	Período de recurso: I - das inscrições deferidas/indeferidas; e II - dos pedidos de atendimento diferenciado.
11/11/2026	I - respostas aos recursos; II - homologação das inscrições deferidas; e III - divulgação das inscrições indeferidas.
12/11 a 18/11/2026	Período para anexar os documentos da Prova de Títulos e o Memorial, eletronicamente, na área do candidato.
A partir de 12/11/2026	Período de divulgação das Bancas Examinadoras e das Comissões de Análise de Títulos.
A partir de 12/11/2026	Período de impugnação quanto ao impedimento ou suspeição de membros na composição das Bancas Examinadoras e/ou das Comissões de Análise de Títulos.
01/12/2026	Convocação para realização das provas.
8 a 12/12/2026	Realização de todas as Etapas das Provas
16/12/2026	I - Divulgação do resultado preliminar do concurso; II - divulgação da Comissão de Heteroidentificação, Comissão de Verificação Documental e da Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de Pessoa com Deficiência; e III - convocação dos autodeclarados PPIQ para o envio das fotos, vídeos e documentos e dos PcDs para envio dos laudos.
17 e 18/12/2026	Período para: I - envio das fotos, vídeos e documentos dos candidatos autodeclarados PPIQ e dos laudos para candidatos PcD, e II - solicitação das cópias das Fichas de Avaliação da Prova Didática, da Prova de Títulos e da Arguição do Memorial, quando houver.

--	--

21 e 22/12/2026	Período de recurso do resultado preliminar do concurso.
22/12/2026	Divulgação do resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação, confirmação documental PPIQ e das análises das inscrições na condição de PcD.
28 e 29/12/2026	Período de recurso do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação e confirmação documental PPIQ da análise das inscrições na condição de PcD.
A partir de 04/01/2027	I - Respostas aos recursos, e II - Homologação do Resultado Final do Concurso.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período estabelecido no Cronograma (item 2 deste Edital), pela internet, no portal www.concursos.ufms.br, no qual serão disponibilizados, a partir da abertura do período de inscrições, o Formulário de Inscrição on-line e o Boleto Bancário.

3.2. Para completar a inscrição e emitir o boleto, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar os seguintes documentos, em formato PDF, na área do candidato:

- a) um único arquivo contendo a digitalização de frente e verso do diploma da graduação ou declaração de matrícula ou ata de defesa emitida pelo curso de graduação;
- b) um único arquivo contendo digitalização de frente e verso do diploma de pós-graduação stricto sensu exigido como requisito, ou da ata de defesa, ou de declaração emitida pelo programa de pós-graduação stricto sensu informando que o candidato está matriculado e cursando; ou de documento atualizado contendo o nome do curso de pós-graduação, a Instituição de Ensino Superior e as informações pertinentes ao candidato;
- c) um único arquivo contendo digitalização de frente e verso do comprovante de Residência Médica e/ou Especialização ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação latu sensu informando que o candidato está matriculado e cursando, quando for o caso;
- d) um arquivo contendo o Anexo III deste Edital, para os candidatos que necessitem de condições especiais para a realização das provas;
- e) documento de identificação oficial, ou seja, carteira de identidade expedida por órgãos de segurança ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identificação de Classe expedida por conselhos com validade em todo o território brasileiro.

3.2.1. Serão aceitos históricos escolares ou documentos acadêmicos emitidos eletronicamente pelos sistemas oficiais das Instituições de Ensino Superior, desde que contenham código de verificação, chave de autenticação ou outro mecanismo que permita a validação de sua autenticidade.

3.2.2. As declarações de matrícula apresentadas para comprovação de vínculo em cursos de pós-graduação deverão estar atualizadas, com emissão há, no máximo, 1 (um) ano.

3.3. As imagens digitalizadas devem estar plenamente legíveis para que a inscrição seja deferida.

3.4. O boleto bancário deverá ser emitido dentro do período de inscrições, e deverá ser pago até a data prevista de término das inscrições (item 2 deste Edital), observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional.

3.5. São vedados os pagamentos por transferências, PIX e/ou por agendamento, ou realizados em instituições financeiras não oficiais ou correspondentes, assumindo o candidato a responsabilidade pelo pagamento e por conferência de seu cômputo dentro da data prevista para pagamento do boleto bancário.

3.6. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação do pagamento do valor da inscrição pela rede bancária.

3.7. Caberá à Comissão Organizadora do Concurso analisar se os documentos enviados e os comprovantes de formação (diplomas ou declaração em curso) do candidato correspondem ao exigido para a vaga, conforme especificado no Anexo V deste Edital, consultando a Plataforma Sucupira/Avaliação da CAPES, conforme



4. DO PERÍODO E DA TAXA DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no portal www.concursos.ufms.br, no período previsto no Cronograma (item 2 deste Edital).

4.2. O valor da inscrição para o concurso será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para todas as áreas.

4.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital com suas complementações, a Resolução CD/UFMS nº 583, de 30 de junho de 2025, e se certificar de que preenche todos os requisitos para o cargo a que concorrerá.

4.4. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela área à qual deseja concorrer.

4.5. É vedada a alteração da vaga e da área após o pagamento do valor da inscrição.

4.6. Para fins de realizar a inscrição neste Concurso Público, não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de graduação, pós-graduação stricto sensu ou a residência, porém somente poderão tomar posse os candidatos nomeados que entregarem, antes da data marcada para a sua investidura no cargo, o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, ou o certificado de conclusão.

4.7. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

4.8. É vedada a transferência do valor pago da inscrição para terceiros ou para outros concursos.

4.9. O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da administração pública.

4.10. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

4.11. As informações fornecidas no Formulário On-line de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso Público se o preenchimento for realizado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatadas, posteriormente, informações falsas.

4.12. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital e constar no Edital de Divulgação de Inscrições Deferidas, que será disponibilizado em www.concursos.ufms.br.

4.13. A inscrição do candidato atesta seu conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas retificações.

4.14. A UFMS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.15. Será indeferida a inscrição do candidato que:

- a) não atender à forma e aos prazos previstos neste Edital;
- b) apresentar comprovantes de formação que não correspondam à exigida para a vaga, conforme disposto no Anexo V deste Edital; e
- c) tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido e não efetivar o pagamento do boleto nos prazos estabelecidos neste Edital.

4.16. A relação das inscrições deferidas será divulgada por meio de Edital específico, disponibilizado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, na data prevista no Cronograma (item 2 deste Edital), com fundamento na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

5.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal,



- cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; ou
- b) seja doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

5.3. O simples cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) do Instituto Nacional do Câncer (INCA) não isenta o pagamento da taxa de inscrição, pois se trata de possíveis doadores, ou seja, pessoas dispostas a doar medula óssea, e não pessoas que, de fato, doaram medula óssea.

5.4. O candidato que se enquadrar em uma das situações do item 5.2. deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da inscrição, deverá, no preenchimento do formulário de inscrição on-line:

- a) os que pertençam a família inscrita no CadÚnico: solicitar isenção, marcando a opção “sim” no campo apropriado e preencher corretamente o seu Número de Identificação Social – NIS;
- b) os doadores de medula óssea: solicitar isenção, marcando a opção “sim” no campo apropriado e anexar, em um único arquivo digitalizado na área de envio de documentos, em formato PDF, a certidão expedida por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, comprovando a doação da medula óssea.

5.5. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição encaminhada pelos Correios ou por *e-mail*.

5.6. O requerimento de isenção do valor da inscrição será indeferido, se o candidato:

- a) omitir informações, torná-las inverídicas ou preencher erroneamente os dados no sistema de inscrição;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) possuir o NIS inválido, não cadastrado, excluído, com renda fora do perfil, ou não pertencente à pessoa informada;
- d) deixar de apresentar, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à avaliação, ou cujos anexos estejam ilegíveis, mesmo que parcialmente;
- e) deixar de anexar qualquer um dos documentos solicitados no momento da inscrição;
- f) não comprovar a doação da medula óssea;
- g) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

5.7. O resultado do pedido de isenção do valor da inscrição constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

5.8. O candidato cujo pedido de isenção do valor da inscrição for indeferido e tiver interesse em permanecer neste Concurso Público deverá realizar o pagamento da respectiva taxa de inscrição até a data de encerramento das inscrições, conforme o Cronograma (item 2 deste Edital); caso contrário, estará automaticamente excluído deste Concurso Público.

5.9. Não serão estornados valores de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento do valor de inscrição.

5.10. As informações fornecidas no Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer tempo, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso público, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6. DA REMUNERAÇÃO E REQUISITOS PARA O CARGO

6.1. As Tabelas de remuneração básica inicial do Professor do Magistério Superior dos cargos oferecidos neste Concurso são as seguintes:

Dedicação Exclusiva - Doutor
Vencimento Básico inicial: R\$ 6.397,19 + Retribuição por Titulação de Doutorado: R\$ 7.356,77 + Auxílio-Alimentação R\$ 1.192,00.

20 horas - Especialista
Vencimento Básico inicial: R\$ 3.198,59 + Retribuição por Titulação: Especialização: 319,86; ou Mestrado: 799,65; ou Doutorado: R\$ 1.839,19 + Auxílio-Alimentação R\$ 596,00.

6.1.1. Além dos valores dos quadros do item 6.1, é possível o acréscimo de outros benefícios, como o auxílio-transporte, auxílio pré-escolar, assistência à saúde suplementar e demais benefícios previstos na legislação vigente e suas alterações.

6.2. O candidato aprovado somente tomará posse se atender os seguintes requisitos:

- a) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de estrangeiro, estar em conformidade com as normas e os procedimentos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- b) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- e) encontrar-se em pleno gozo dos direitos políticos;
- f) comprovar o nível de escolaridade, mediante a apresentação do diploma registrado, conforme Anexo V deste Edital (os diplomas de cursos de graduação, mestrado e doutorado, se expedidos por instituição de ensino superior estrangeira, deverão estar revalidados ou reconhecidos de acordo com o disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), ou certificado antes da data marcada para a sua investidura no cargo;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, atestada por médico de Instituição Federal de Ensino;
- h) não acumular cargos, empregos e funções públicas, ressalvados os casos previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal; e
- i) apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a posse (relacionados no Anexo VIII deste Edital).

6.3. Estará impedido de ser empossado o candidato que se enquadrar em, pelo menos, uma das situações que seguem:

7. DA RESERVA DE VAGAS

7.1. Em conformidade com a legislação vigente e com a Resolução nº 697-CD/UFMS, de 22 de junho de 2026 e a Resolução nº 742-CD/UFMS, de 05 de outubro de 2026, haverá reserva de vagas neste Concurso Público para pessoas com deficiência (PcD) e para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ).

7.2. Serão reservados às pessoas com deficiência (PcD) 5% (cinco por cento) do total das vagas do Concurso, independentemente da área e da lotação.

7.2.1. Na hipótese de o quantitativo resultante da aplicação do percentual previsto no item 7.2 ser fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.

7.3. Serão reservados às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ), do total das vagas do Concurso, independentemente da área e da lotação:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas pretas e pardas;
- b) 3% (três por cento) para indígenas; e
- c) 2% (dois por cento) para quilombolas.

7.3.1. Na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas, primeiramente, para as pessoas indígenas.

7.3.2. Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas, primeiramente, para as pessoas quilombolas.

7.3.3. Persistindo vagas remanescentes após a aplicação das regras previstas nos itens 7.3.1 e 7.3.2, estas serão revertidas para as pessoas pretas e pardas e, não havendo candidatos em número suficiente, para a ampla concorrência.

7.3.4. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade dos percentuais estabelecidos no item 7.3.

7.3.5. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a PPIQ, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos)

7.4. Para o preenchimento das vagas reservadas, serão elaboradas listas únicas de classificação para candidatos PcD, pretos e pardos, indígenas e quilombolas, cada uma abrangendo conjuntamente todas as áreas e lotações deste Concurso.

7.4.1. Cada lista única observará a ordem decrescente de classificação dos candidatos inscritos na respectiva modalidade de reserva de vagas, independentemente da área e da lotação para as quais tenham concorrido.

7.4.2. O preenchimento das vagas reservadas ocorrerá mesmo que a pontuação dos candidatos das listas únicas seja inferior à dos candidatos da ampla concorrência para a mesma área, respeitados os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.3. A convocação dos candidatos das listas únicas observará a proporcionalidade entre o quantitativo total de vagas ofertadas no Concurso e o quantitativo de vagas reservadas para cada modalidade de cota, não sendo considerada, para esse fim, a distribuição das vagas por área ou lotação específica.

7.4.4. O preenchimento das vagas observará a seguinte ordem de prioridade: pessoas indígenas, pessoas quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas pretas e pardas e, por fim, candidatos da ampla concorrência, respeitados os quantitativos indicados na tabela a seguir e, em cada modalidade, a ordem decrescente de classificação na respectiva lista única:

Ordem de prioridade para nomeação prevista no item 7.4.4	Modalidade de cota	Percentual	Quantidade
1ª	Pessoas indígenas	3%	1
2ª	Pessoas quilombolas	2%	1
3ª	Pessoas com deficiência	5%	3
4ª	Pessoas pretas e pardas	25%	10
5ª	Ampla concorrência	Vagas restantes	26
-	Reserva específica - indígena	Vaga 1177	1
Total			42

7.4.4.1. Das quarenta e duas vagas ofertadas neste Edital, a vaga 1177 será exclusiva para pessoas indígenas. Essa vaga não integra a base de cálculo dos percentuais de reserva, que incidirão sobre quarenta e uma vagas restantes.

7.4.4.2. As nomeações observarão os critérios legais de alternância e proporcionalidade no conjunto do certame.

7.4.5. O candidato que optar por concorrer em mais de uma modalidade de reserva de vagas será classificado, ao final do Concurso, exclusivamente na modalidade cujo percentual de reserva seja mais elevado, observada a ordem de classificação.

7.4.6. Os candidatos homologados para concorrer às vagas reservadas que obtiverem classificação suficiente para nomeação pela ampla concorrência serão nomeados por essa modalidade e não serão computados para o

preenchimento das vagas reservadas, preservando-se as vagas para a respectiva política afirmativa.

7.5. A observância dos percentuais de vagas reservadas dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso.

7.5.1. No surgimento de novas vagas durante o período de validade do Concurso, serão aplicados os percentuais previstos nos itens 7.2 e 7.3, considerando-se o contingente total de vagas do certame, observados os critérios de alternância e proporcionalidade.

7.6. Os candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso.

7.7. Somente haverá convocação dos candidatos homologados dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente, consideradas as listas de classificação aplicáveis ao Concurso.

8. DA INSCRIÇÃO E DA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD

8.1. Às pessoas com deficiência (PcD) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pela Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a sua deficiência.

8.2. Os candidatos PcD, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508, de 2018, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

8.3. O candidato com deficiência deverá declarar essa condição no momento do preenchimento do formulário de inscrição on-line, selecionando “sim” para a pergunta se deseja concorrer às vagas reservadas PcD, e apresentar o laudo médico quando convocado.

8.4. A divulgação do resultado provisório dos candidatos inscritos autodeclarados PcD não garante a vaga ao candidato.

8.5. Serão convocados para enviar o laudo médico os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência considerados aprovados na divulgação do resultado preliminar do Concurso Público.

8.6. O arquivo único do laudo médico (original) deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei, e ter sido emitido em período inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de abertura das inscrições deste Concurso, devendo constar data, assinatura do médico especialista e carimbo legível com nome e número de inscrição no CRM.

8.7. Caberá à Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de PcD aferir se o candidato se enquadra em uma das categorias discriminadas na legislação vigente.

8.8. Caso julgue necessário, a Equipe Multiprofissional de Avaliação poderá pedir a apresentação do documento original físico ou convocar o candidato a comparecer para a realização do exame clínico.

8.9. A Equipe Multiprofissional poderá solicitar apresentação de exames complementares específicos conforme o tipo de deficiência declarada, nos casos em que os laudos apresentados contenham descrições genéricas, inconclusas, inconsistentes ou sem o devido embasamento técnico necessário à adequada verificação da condição declarada.

8.10. Será indeferida a inscrição do candidato na condição de Pessoa com Deficiência que:

- a) não marcar a opção de concorrer à reserva de vaga PcD ou não anexar o laudo médico;
- b) não atender à forma, ao prazo ou aos horários previstos neste Edital;
- c) apresentar laudo médico com o nome do candidato ilegível e que não possa ser identificado, ou cuja imagem digitalizada não esteja plenamente legível;
- d) não for considerado PcD, atestado pela Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de PcD; ou
- e) não comparecer para a realização do exame clínico portando o laudo clínico original, caso seja convocado pela Equipe Multiprofissional de Avaliação.

8.11. No caso de indeferimento da inscrição na condição de PcD, se o candidato houver atendido aos demais requisitos deste Edital, será inscrito no Concurso com sua participação na lista de ampla concorrência e/ou na



lista de candidato PPIQ, se tiver atendido também aos respectivos requisitos.

8.12. O resultado do pedido de inscrição na condição de PcD constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

8.13. O candidato PcD que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá observar os procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital para a solicitação do referido atendimento.

9. DA INSCRIÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DAS PESSOAS AUTODECLARADAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS – PPIQ

9.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a PPIQ aqueles que se autodeclararem pretos, pardos, indígenas ou quilombolas no ato da inscrição deste Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

9.2. Ressalvadas as disposições especiais previstas na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, os candidatos PPIQ participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início de aplicação das provas, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas e aos critérios de aprovação do Concurso.

9.3. A divulgação do resultado provisório dos candidatos inscritos autodeclarados PPIQ não garante a vaga ao candidato.

9.4. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, ou verificação documental para indígenas e quilombolas, concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

9.4.1. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé na autodeclaração, será instaurado procedimento administrativo para averiguação dos fatos, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, sujeitando o candidato à eliminação do Concurso ou anulação da admissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9.4.2. O parecer da Comissão que sugerir a falsidade da autodeclaração deverá motivar a sua conclusão nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

9.4.3. Nas hipóteses de que tratam os itens 9.4 e 9.4.1, ou caso não haja candidatos deferidos pela Comissão, não haverá convocação suplementar de candidato.

9.5. Para concorrer às vagas reservadas a candidatos PPIQ, o candidato que assim se autodeclarar, no momento da inscrição, deverá marcar a opção “SIM”, em sua Ficha de Inscrição on-line, no espaço em que houver o questionamento se pretende concorrer pelo Sistema de Reserva de Vagas, na qual constará a autodeclaração.

9.6. A autodeclaração PPIQ terá validade somente se efetuada no momento da inscrição e exclusivamente para este Concurso.

9.7. Caso o candidato já tenha sido avaliado por uma Comissão constituída pela UFMS, NÃO será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido indeferido.

9.8. Serão convocados para enviar foto e vídeo os candidatos autodeclarados Pessoas Pretas ou Pardas considerados aprovados na divulgação do resultado preliminar do Concurso Público.

9.8.1. A fotografia deverá ser individual, recente, em formato JPG, com tamanho máximo de 3 MB e obedecer às seguintes orientações:

- a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;
- b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;
- c) sem qualquer maquiagem;
- d) sem óculos escuros;
- e) sem chapéu, boné ou gorro;
- f) sem uso de filtros de edição; e
- g) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

9.9. O vídeo deverá obedecer às seguintes orientações:

- a) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;



- b) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;
- c) evitar entrada de luz por trás da imagem;
- d) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
- e) sem qualquer maquiagem;
- f) sem óculos escuros;
- g) sem chapéu, boné ou gorro;
- h) sem uso de filtros de edição;
- i) se necessário, utilizar fone de ouvido; e
- j) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

9.10. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome da vaga do Concurso, o tipo de cota para a qual se inscreveu (pretos e pardos) e o ano atual, conforme roteiro estabelecido no Edital.

9.11. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:

- a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;
- b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos, não podendo exceder 30 segundos; e
- c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB, não podendo exceder 100 MB.

9.11.1. Os vídeos deverão ser disponibilizados na plataforma Youtube como “não listados” e seus links deverão ser informados na área de candidato em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

9.11.2. O candidato deverá certificar-se de que os links enviados na sua área no sistema de inscrição estão funcionando corretamente, ficando sob inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto dos links dos seus vídeos, bem como de seus conteúdos.

9.11.3. O candidato que não enviar os links com as gravações ou enviar para a banca um link com problemas que impeçam a visualização do vídeo será considerado indeferido na cota de pretos e pardos e, conseqüentemente, será inscrito para ampla concorrência.

9.11.4. Não serão aceitos envios dos links dos vídeos por nenhuma outra forma de comunicação, plataforma ou aplicativo de mensagens. Somente serão considerados os links inseridos na área do candidato em www.concursos.ufms.br.

9.11.5. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a UFMS.

9.12. O arquivo do vídeo deverá ser nomeado com o nome do candidato, a cota à qual está concorrendo e o ano atual, por exemplo: “nome_do_candidato_quota_ppp_ano”.

9.13. A Comissão de Heteroidentificação verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas negras: a cor da pele; textura do cabelo; formato do nariz e formato e cor dos lábios.

9.14. Em hipótese alguma a Comissão de Heteroidentificação fará a avaliação de verificação por procuração ou correspondência.

9.15. Não terá confirmada a autodeclaração no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, será inscrito como ampla concorrência deste Concurso, o candidato que:

- a) não enviar a fotografia e o vídeo para o processo de heteroidentificação, ou o fizer de forma inadequada; e/ou
- b) não apresentar as características fenotípicas de pessoas negras.

9.16. A autodeclaração de pessoas quilombolas e indígenas será confirmada mediante procedimento de verificação documental, por Comissões de Verificação Documental específicas.

9.17. Serão convocados para enviar as seguintes documentações complementares os candidatos autodeclarados indígenas considerados aprovados na divulgação do resultado preliminar do Concurso Público:



- a) Documento de identificação civil, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico; e
- b) Documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinado por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia ou documentos que estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico do candidato, tais como: comprovantes de habitação em comunidades indígenas; documentos expedidos por escolas indígenas; documentos expedidos por órgãos de saúde indígena; documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas; documentos expedidos por órgão de assistência social; documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e documentos de natureza previdenciária.

9.18. Serão convocados para enviar as seguintes documentações complementares os candidatos autodeclarados quilombolas considerados aprovados na divulgação do resultado preliminar do Concurso Público:

- a) Declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e
- b) Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade à qual o candidato pertence.

9.19. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

9.20. O resultado do procedimento de heteroidentificação e da verificação documental constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

9.21. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão de Verificação Documental caberá recurso, conforme Cronograma (item 2 deste Edital), dirigido à Comissão Recursal, que considerará os documentos ou vídeo e foto, o Parecer emitido pela Comissão anterior e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato para fins de sua análise.

9.21.1. As avaliações das Comissões Recursais poderão ser realizadas de forma presencial ou on-line.

9.22. O candidato que tiver o seu procedimento de heteroidentificação ou verificação documental indeferido terá acesso ao parecer da banca como subsídio para auxiliar no recurso.

9.23. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

9.24. Dentro do período de inscrição deste Concurso será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas. Nesse caso, será permitido alterar entre as opções concorrer em “Ampla Concorrência” ou “Vaga Reservada”.

10. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITEM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

10.1. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá encaminhar, até o último dia de inscrição, conforme Cronograma (item 2 deste Edital), para o e-mail concurso.docente@ufms.br, o formulário disponível no Anexo III deste Edital, preenchido e assinado, e respectivos comprovantes, todos em formato PDF.

10.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de Libras, acesso e mesa para cadeirante, prova ampliada, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação. Destaca-se que, no atendimento diferenciado, não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

10.3. Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização da prova escrita, o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

10.4. Ao deficiente visual que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho A3 e letra correspondente a corpo 24.

10.5. A candidata lactante, cujo filho tiver até 6 meses de idade no dia da realização da prova, e tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita, além de registrar esse tipo de atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em espaço



reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe.

10.5.1. Não será permitida a realização das provas pela candidata que não levar acompanhante.

10.5.2. A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

10.5.3. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

10.5.4. O acompanhante e a criança deverão permanecer no local de prova até a saída definitiva da candidata.

10.6. O candidato sabatista que desejar requerer o adiamento das provas do sábado deverá encaminhar, também, uma declaração de sabatista emitida pela Igreja e solicitar a postergação das atividades para o domingo, conforme modelo contido no Anexo III deste Edital.

10.7. O resultado da análise dos pedidos de atendimento diferenciado constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

10.8. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

10.9. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato à vaga destinada à Pessoa com Deficiência, a menos que tenha atendido aos itens de inscrição como PcD.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

11.1. São atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior:

- a) participar da elaboração, execução e avaliação do Plano de Ensino das disciplinas, em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais forem ofertadas;
- b) ministrar disciplinas no ensino de graduação e/ou pós-graduação, cumprindo integralmente o Plano de Ensino e a carga horária estabelecida;
- c) utilizar metodologias de ensino adequadas à área de conhecimento, buscando permanente atualização pedagógica e científica;
- d) observar a frequência e pontualidade no cumprimento das atividades didáticas;
- e) desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação, empreendedorismo e desenvolvimento institucional, contribuindo para o fortalecimento acadêmico da UFMS;
- f) registrar, nos sistemas acadêmicos institucionais, a frequência dos estudantes, as avaliações e os resultados das disciplinas, nos prazos e na forma estabelecidos pela Universidade;
- g) elaborar e aplicar instrumentos de avaliação do aproveitamento acadêmico dos estudantes, de acordo com as normas institucionais;
- h) elaborar Plano e Relatório de Atividades, observando os prazos e procedimentos definidos pela Instituição;
- i) participar de programas de capacitação e formação continuada, inclusive para atuação em Educação a Distância (EaD) e uso de tecnologias educacionais;
- j) participar da vida acadêmica e institucional da UFMS, colaborando com atividades acadêmicas, administrativas e de representação;
- k) participar, quando convocado ou designado, de comissões institucionais, bancas examinadoras, grupos de trabalho e outras atividades necessárias ao funcionamento da Universidade;
- l) participar, quando designado pela autoridade competente, de comissões de sindicância e de processos administrativos disciplinares (PAD), observadas as normas institucionais e a legislação vigente;
- m) exercer, quando designado ou eleito, funções de gestão acadêmica ou administrativa, tais como coordenação de curso, chefia de unidade, direção ou outras funções institucionais;
- n) observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normas de ética e integridade no serviço público, contribuindo para a manutenção de ambiente institucional respeitoso e inclusivo;
- o) ampliar e atualizar continuamente seus conhecimentos por meio de atividades acadêmicas, científicas e culturais, tais como congressos, palestras, cursos, estudos e outras iniciativas;



- p) zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos bens, materiais e equipamentos institucionais;
- q) cumprir e fazer cumprir as normas institucionais, regimentais e legais aplicáveis às atividades acadêmicas;
- r) exercer outras atribuições compatíveis com o cargo de Professor do Magistério Superior, previstas na legislação e nas normas institucionais.

11.2. Após a investidura no cargo, o candidato:

- a) deverá participar de cursos institucionais de capacitação e atualização para o exercício da docência no Ensino Superior e de Gestão na UFMS; e
- b) poderá ser designado para ministrar disciplinas em outras unidades da UFMS, conforme necessidade institucional e demandas da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp.

12. DAS PROVAS

12.1. As provas consistirão de três fases sucessivas:

- I – Fase 1: Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com peso trinta;
- II – Fase 2: Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, com peso quarenta; e
- III – Fase 3: Prova de Títulos ou Prova de Títulos com Arguição de Memorial, de caráter classificatório, com peso um.

12.2. Os candidatos serão avaliados por Banca Examinadora, designada por meio de Portaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, divulgada em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

12.3. As Bancas Examinadoras serão compostas por três membros, todos com titulação igual ou superior à exigida para o cargo, e, preferencialmente, da área de avaliação da vaga.

12.4. Em caráter de exceção, poderá uma mesma Banca Examinadora ser designada para avaliação de mais de uma área.

12.5. Não poderão compor a Banca Examinadora membros que tenham algum dos impedimentos relacionados abaixo:

- a) (ex)cônjuge ou (ex)companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- b) cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade, afinidade ou adoção, até o terceiro grau, inclusive;
- c) quem tem ou teve relação societária em atividade profissional com algum dos candidatos;
- d) ser ou ter sido orientador ou co-orientador do candidato na graduação ou na pós-graduação;
- e) coautor na publicação de trabalhos científicos;
- f) pessoa que tenha participado como perito judicial, assistente técnico ou representante do candidato em qualquer ação judicial, ou se tais situações ocorrerem quanto a seu cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau, inclusive;
- g) pessoa que esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro; ou
- h) pessoa que mantenha relação de inimizade notória ou amizade íntima com o candidato.

12.5.1. Antes da publicação da composição de cada Banca Examinadora, os membros convidados receberão a relação de candidatos inscritos para análise de eventual conflito de interesse e deverão declarar formalmente a ausência de impedimentos ou suspeições, nos termos da legislação e das disposições deste Edital.

12.5.2. As regras e procedimentos para impugnação das Bancas Examinadoras estão dispostos no item 22 e seguintes deste Edital.

12.6. Em todas as sessões e fases do Concurso é obrigatório que o candidato apresente documento de identificação oficial, físico ou digital, sob pena de ter impedido o acesso ao local de provas e, consequentemente, ser eliminado do Concurso.

12.6.1. Serão considerados documentos de identificação oficial: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - (somente modelos com foto).

12.6.2. Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; certidão de reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; ou quaisquer outros não especificados no item anterior.

12.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.6.4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.7. O uso de celular na sala de provas somente será permitido no período de 1 hora entre a saída da Banca Examinadora da sala de provas e início da Prova Escrita. Nos demais períodos, o celular do candidato deverá permanecer desligado.

12.8. O candidato não poderá fazer uso de câmera fotográfica ou de vídeo, ou qualquer outro tipo de equipamento eletroeletrônico no local de provas. Computador pessoal e projetor multimídia poderão ser utilizados durante o período de uma hora anterior ao início da Prova Escrita e como recurso audiovisual na Prova Didática, desde que tenham sido providenciados pelo candidato.

12.9. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

12.10. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas.

12.10.1. A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabilizará pela guarda do objeto.

12.11. Para efeito de contagem dos prazos que transcorrem entre o início da Sessão de Sorteio dos Temas e o encerramento da Sessão de Apuração do Resultado Final, será considerado o horário de funcionamento da Secretaria do Concurso, que será das 7h às 18h, ininterruptamente.

12.11.1. A exceção aplica-se ao prazo de vinte e quatro horas entre a sessão de Sorteio de Temas e o início da Prova Didática, que será contado em horas corridas, independentemente do horário de funcionamento da Secretaria do Concurso.

12.12. Durante o certame, o candidato terá suas provas anuladas e será eliminado do concurso público se envolvido nas seguintes situações:

- a) o seu telefone celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou se comunicar com outro candidato, durante a realização da prova escrita;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe organizadora e/ou de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; ou
- h) for surpreendido portando qualquer tipo de arma.

12.13. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do Concurso Público, além das cominações legais cabíveis.



13. DA SESSÃO DE SORTEIO DOS TEMAS DAS PROVAS

13.1. No primeiro dia do Concurso, antecedendo o início das Provas, às 8 horas, haverá uma Sessão Pública na qual será sorteado, primeiramente, o tema para a Prova Escrita, e após o tema da Prova Didática - nesta ordem.

13.1.1. A partir dos dez tópicos do Programa do Edital de Concurso, a Banca Examinadora escolherá cinco para serem sorteados para a Prova Escrita e Aula Expositiva da Prova Didática.

13.2. O sorteio dos temas das Provas Escrita e Didática será realizado na presença dos candidatos, sendo eliminado o candidato ausente, considerando-se, para isso, o horário de fechamento das portas da sala em que se realiza a sessão, ou seja, às 8h.

13.3. Os temas sorteados para as Provas Escrita e Didática serão distintos.

13.4. Um mesmo candidato deverá sortear um tema comum a todos os candidatos para a Prova Escrita, e, entre os restantes, sorteará um tema comum a todos os candidatos para a Prova Didática.

13.5. Após o sorteio dos temas, a Banca Examinadora deverá publicar o horário de previsão para divulgação do resultado da Prova Escrita.

13.6. Ao final da Sessão de Sorteio dos Temas, os candidatos deverão permanecer na sala de provas, e terão uma hora, a partir da saída da Banca Examinadora da sala, para consultar o material bibliográfico, até o início da Prova Escrita.

13.7. No período de uma hora de preparação para a Prova Escrita, os candidatos poderão fazer uso de notebooks, celulares, livros, anotações e outros materiais que julgarem necessários.

13.7.1. Os materiais já devem estar em sala com o candidato no momento do sorteio dos temas.

13.8. Não será permitida a saída de candidatos da unidade de provas (prédio) e, caso isso venha a ocorrer, o candidato estará impedido de retornar, sendo configurada sua eliminação do certame.

14. DA PROVA ESCRITA

14.1. A Prova Escrita terá início após transcorrida uma hora da saída da Banca Examinadora do local de provas, ao final da Sessão de Sorteio dos Temas.

14.1.1. Será eliminado o candidato que não estiver presente, na sala de provas, no horário previsto para o início da Prova Escrita.

14.2. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área específica da vaga, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

14.2.1. As vagas em língua estrangeira poderão ter sua prova escrita no idioma correspondente à área de avaliação da vaga.

14.3. A Prova Escrita será desenvolvida utilizando-se, unicamente, as folhas de papel fornecidas pela organização do Concurso (16 laudas de prova e 8 laudas de rascunho) e, obrigatoriamente, caneta de tinta azul ou preta.

14.3.1. As folhas de rascunho fornecidas pela organização do Concurso não serão consideradas para fins de avaliação e/ou recurso, devendo ser devolvidas juntamente com as folhas de respostas da Prova.

14.3.2. As folhas de respostas da Prova Escrita e as folhas de rascunho conterão somente o código de identificação do candidato.

14.4. A duração máxima da Prova Escrita será de três horas, sem consulta a qualquer material.

14.4.1. O Secretário da Banca Examinadora informará aos candidatos quando faltarem quinze minutos para o término do tempo permitido para a Prova Escrita.

14.4.2. Os dois últimos candidatos deverão, obrigatoriamente, sair juntos ao final da prova.

14.5. Após o término da Prova Escrita, a Banca Examinadora se reunirá para a correção.

14.5.1. Para efeitos de correção e pontuação na Prova Escrita, os critérios serão considerados em conformidade com o que segue:

I - conhecimento sobre o assunto (nota de 0,00 a 3,00);

II - clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese (nota de 0,00 a 2,00);



III - uso da linguagem correta e adequada (nota de 0,00 a 2,00); e

IV - atualização do candidato em relação ao estado de arte da área de conhecimento para a qual concorre (nota de 0,00 a 3,00).

14.5.2. A Banca Examinadora, em consenso, atribuirá ao candidato uma única nota, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com duas casas decimais, a ser registrada na Ficha de Avaliação, devidamente acompanhada da justificativa da pontuação atribuída.

14.6. Será anulada a prova do candidato que assinar, rubricar ou utilizar qualquer tipo de marca, caractere ou referência textual que o identifique em sua Prova Escrita, acarretando sua eliminação do Concurso.

14.7. Será considerado aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

14.8. Somente prosseguirão neste Concurso e farão a Prova Didática, os candidatos aprovados na Prova Escrita, classificados em ordem decrescente da nota, em até 7 (sete) vezes o número de vagas para a área a que concorrem, respeitando-se os empatados na última posição. Os demais candidatos serão eliminados.

14.8.1. Para todas as áreas, além do número dos candidatos mencionados no item 14.8, também estarão aptos a realizar a prova didática os 7 (sete) melhores colocados inscritos como PcD e os 7 (sete) melhores colocados autodeclarados PPIQ, desde que aprovados na Prova Escrita.

14.8.2. O candidato de que trata o item 14.8.1 que, no resultado da Prova Escrita, obtiver pontuação suficiente para figurar entre os 7 (sete) melhores classificados da ampla concorrência terá seu nome incluído também na lista específica de (PPIQ ou PcD), sendo computado nas duas listas para fins de classificação e controle de reserva de vagas.

14.9. O resultado da Prova Escrita será divulgado em ata, afixada no local em que foi realizada a prova, com a informação do horário de sua divulgação e data e horário de início do Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos para a Prova Didática.

14.10. O candidato poderá interpor recurso do Resultado da Prova Escrita, no prazo de até uma hora antes do horário definido para o início da Prova Didática (sorteio da ordem de apresentação).

14.10.1. O modelo de recurso para a Prova Escrita está disponível no Anexo VI deste Edital e também em www.concursos.ufms.br, somente para o período recursal.

14.10.2. Os recursos da Prova Escrita, devidamente fundamentados e instruídos, devem ser dirigidos à Banca Examinadora, mas entregues à Comissão Organizadora do Concurso, na Secretaria do Concurso, localizada no prédio no qual o candidato realiza a prova.

14.11. O candidato poderá solicitar à Comissão Organizadora do Concurso, exclusivamente para fins de instrução de recurso, cópia de sua Prova Escrita, no prazo máximo de até uma hora após a divulgação do respectivo resultado.

15. DA PROVA DIDÁTICA

15.1. A Prova Didática será realizada em sessão pública, que terá início com o Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos, decorridos no mínimo 3 horas da divulgação do resultado da Prova Escrita (horário de funcionamento da Secretaria) e 24 horas corridas do sorteio dos temas.

15.1.1. Os candidatos que não estiverem presentes no momento do Sorteio da Ordem de Apresentação serão eliminados, inclusive aqueles que tiverem interposto recurso à prova escrita.

15.1.2. No momento do Sorteio da Ordem de Apresentação, não será permitida a presença dos candidatos reprovados na Prova Escrita que não tenham entrado com recurso.

15.1.3. No momento do Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática, a Banca Examinadora deverá divulgar data e horário de início da apresentação da Aula Expositiva e, quando houver, da Arguição do Memorial, além da Sessão de Apuração do Resultado Final.

15.1.4. Respeitada a ordem de apresentação definida no sorteio, o candidato chamado pela Banca Examinadora que não estiver presente será eliminado.

15.1.5. O candidato não poderá adentrar o local da Prova Didática sem que estejam presentes todos os membros da Banca Examinadora.

15.2. A Prova Didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação à comunicação, à organização do pensamento, ao planejamento, à apresentação da aula, ao domínio e conhecimento do assunto abordado na área de avaliação da vaga do Concurso e aos procedimentos didáticos para desempenho de atividades docentes no Magistério Superior.

15.2.1. As vagas em língua estrangeira poderão ter sua Prova Didática no idioma correspondente à área de avaliação da vaga.

15.3. Serão disponibilizados aos candidatos apenas giz/pincel, quadro e apagador. Não poderão ser utilizados equipamentos pertencentes ao local de provas, tais como computador, tela de projeção, projetor, etc. O candidato que deseja utilizar além do quadro e giz/pincel para sua apresentação deverá providenciar seus equipamentos.

15.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento de qualquer recurso instrumental utilizado na Prova Didática, incluindo o uso da lousa ou quadro, limitando-se a dez minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início.

15.3.2. O candidato que ultrapassar o tempo de dez minutos no preparo de seus recursos, controlado pelo Presidente, será penalizado, em três décimos por minuto, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.

15.4.3. Será permitido ao candidato acompanhar o tempo de sua apresentação por meio de relógio analógico, sendo vedado, para essa finalidade, o uso de telefone celular ou de qualquer outro dispositivo que possibilite comunicação com terceiros ou acesso à internet. Para todos os efeitos, prevalecerá exclusivamente o tempo registrado pelo Presidente da Banca Examinadora, não cabendo contestação com fundamento em eventual divergência entre esse registro e o dispositivo utilizado pelo candidato.

15.4. A Prova Didática consistirá na apresentação de uma aula, sobre o tema sorteado, com a duração mínima de quarenta e a máxima de cinquenta minutos.

15.4.1. A Aula Expositiva terá início quando o candidato sinalizar sua disposição à Banca Examinadora.

15.4.2. Aos quarenta minutos de apresentação, o presidente da Banca Examinadora, responsável pelo controle do tempo da prova, deverá informar ao candidato que restam dez minutos para o término do tempo da prova.

15.4.3. O candidato que ultrapassar cinquenta minutos de aula será penalizado em três décimos da nota por minuto excedente, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.

15.4.4. O candidato será interrompido ao alcançar sessenta minutos de apresentação.

15.4.5. O candidato será eliminado se o tempo da sua aula for inferior a quarenta minutos.

15.4.6. Ao término da apresentação do candidato, o Presidente da Banca Examinadora informará o tempo registrado de aula, bem como, se for o caso, os minutos excedentes.

15.4.7. É vedado aos membros da Banca Examinadora fazer arguição ao candidato na Prova Didática.

15.4.8. Os critérios e a escala de pontuação utilizados para avaliação da Prova Didática e sua respectiva nota são:

- a) procedimentos didáticos (nota de 0,00 a 1,00): planejamento da aula; organização e estruturação do programa da aula; clareza dos objetivos da aula;
- b) domínio do conteúdo (notas de 0,00 a 3,00): exposição clara e coerente do conteúdo; segurança na exposição; abrangência do tema; abordagem prática e estimulante, adequada síntese do conteúdo;
- c) conhecimento do assunto (notas de 0,00 a 3,00): adequada profundidade; demonstração de conhecimento sobre o assunto que envolve o conteúdo da aula;
- d) capacidade de comunicação (notas de 0,00 a 2,00): dicção clara e fluente; entonação de voz; postura e gestos apropriados; uso de linguagem técnica científica correta e adequada ao conteúdo; clareza na redação do material apresentado; e
- e) estruturação e desenvolvimento da aula (notas de 0,00 a 1,00): adequado desenvolvimento da aula; estruturação do tempo de aula; elaboração e utilização dos recursos didáticos; proposição de atividades de avaliação e acompanhamento do conteúdo abordado na aula.

15.4.8.1. Os três formulários das avaliações dos membros da Banca Examinadora serão colocados em um envelope único.

15.4.8.2. O envelope contendo as três avaliações da Aula Expositiva será lacrado e assinado pelos membros da Banca Examinadora e pelo candidato, e somente será aberto na Sessão de Apuração do Resultado Final.

15.5. A pontuação da Prova Didática atribuída por cada avaliador será o somatório das notas de cada critério, totalizando valor na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais.

15.6. Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver média das notas dos avaliadores na Prova Didática inferior a 7,00 (sete) pontos.

15.7. A pontuação da Prova Didática será divulgada somente na Sessão de Apuração do Resultado Final.



permanecendo os envelopes lacrados até o início desta Sessão, ocasião em que a Banca Examinadora também procederá a contabilização e divulgação das notas referentes à Prova de Títulos e do Memorial, se houver.

15.7.1. Serão divulgadas as notas da Prova Didática atribuídas por cada examinador, a cada candidato.

15.7.2. O candidato que desejar conhecer todas as suas notas, em cada critério, atribuídas por cada avaliador, deverá encaminhar e-mail para concurso.docente@ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

15.7.3. A Prova Didática será gravada em áudio ou vídeo exclusivamente para efeitos de registro, avaliação e análise de recurso por parte da Banca Examinadora.

15.7.4. Durante a apresentação de um candidato, é vedada a presença dos demais concorrentes.

15.7.4.1. Ao público presente durante as Provas Didáticas não é permitida a utilização de telefone celular, câmeras fotográficas e/ou de vídeo, gravadores ou outros equipamentos eletroeletrônicos, bem como manifestações de apreço ou desapreço. A recusa em atender o disposto neste item será impedimento para a permanência no local da prova.

15.8. Aos membros da Banca Examinadora e secretários não será permitida a utilização de telefones celulares durante a realização das provas. 14.9. Os interessados em acompanhar a Prova Didática deverão assinar Termo de Ciência e Compromisso previamente à sua realização. A recusa em firmar o referido termo impedirá a permanência do interessado no local de aplicação da prova.

16. DA PROVA DIDÁTICA PARA A VAGA DESTINADAS À ÁREA DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES / ARTES (1213)

16.1. Para a vaga destinada à área Linguística, Letras e Artes / Artes (1213), a Prova Didática será realizada em duas fases, consistindo a primeira em Aula Expositiva, de acordo com o item 15 deste Edital, e a segunda em uma Atividade Prática na forma de avaliação de portfólio.

16.2. A entrega do Portfólio à Comissão Organizadora do Concurso deverá ocorrer em formato digital, por meio de dispositivo de armazenamento portátil (pen drive), exclusivamente pelos candidatos aprovados na Prova Escrita ou que apresentaram recurso ao Resultado da Prova Escrita, e deverá ser realizada até o encerramento das aulas expositivas da prova didática da respectiva vaga/área, na Secretaria do Concurso, durante seu horário de funcionamento.

16.3. É vedada a realização da Atividade Prática ao candidato eliminado por tempo na Aula Expositiva.

16.4. A composição da nota da Prova Didática será calculada na proporção de cinquenta por cento equivalentes à aula expositiva e cinquenta por cento equivalentes à atividade prática.

16.5. As sessões de Atividade Prática terão início após a realização de todas as sessões de Aula Expositiva de todos os candidatos.

16.6. A previsão da data, horário e local da realização da Atividade Prática será divulgada pela Banca Examinadora, no momento da sessão do Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática.

16.7. No horário estabelecido para início da Atividade Prática, os candidatos deverão se apresentar na sala de provas; caso seja necessário realizar a atividade em outra unidade, um Membro da Organização do Concurso acompanhará os candidatos da sala de provas até a unidade de realização da Atividade Prática.

16.8. O candidato que não comparecer para a realização da Atividade Prática estará automaticamente eliminado do Concurso, independentemente da nota recebida na aula expositiva.

16.9. A Atividade Prática consistirá, obrigatoriamente, na apresentação oral, com duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos, do Portfólio contendo produção em desenhos do candidato.

16.9.1. O Portfólio se configura como um conjunto de desenhos realizados na produção artístico-poética do candidato e é destinado a promover informação sobre sua trajetória e carreira.

16.9.2. É de inteira responsabilidade do candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento de qualquer recurso instrumental utilizado na Atividade Prática, limitando-se a dez minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início.

16.9.3. O candidato que ultrapassar o tempo de dez minutos no preparo de seus recursos, controlado pelo Presidente, será penalizado, em três décimos por minuto, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.

16.9.4. A contagem do tempo da Atividade Prática será realizada de forma ininterrupta com início a partir da autorização do presidente da Banca Examinadora.

16.9.5. O Presidente da Banca Examinadora informará o candidato ao atingir os 15 (quinze) minutos de apresentação. O candidato que ultrapassar 20 (vinte) minutos de apresentação será penalizado, por minuto excedente, em três décimos na nota de cada membro da Banca Examinadora.

16.9.6. O candidato será eliminado se o tempo da apresentação for inferior a quinze minutos.

16.10. A Atividade Prática será gravada em áudio ou vídeo ou registrada com fotos ou outro tipo de mídia, exclusivamente para fins de documentação do certame, possibilitando a verificação da prova em caso de recursos ou necessidade de esclarecimentos.

16.11. Após o término de cada Atividade Prática, cada examinador, de forma independente e individualizada, deverá atribuir uma nota a cada critério de avaliação, registrando-a na sua ficha de avaliação e justificando-a.

16.12. Os critérios e a escala de pontuação utilizados para avaliação da Atividade Prática são:

I – habilidade técnica na preparação e execução da atividade (nota de 0,00 a 6,00); e

II – adequada profundidade e demonstração de conhecimento sobre o assunto (notas de 0,00 a 4,00).

16.13. Depois do preenchimento das fichas de avaliação do candidato, individualmente pelos examinadores, todas serão acondicionadas em envelope único, lacrado e assinado pelos membros da Banca Examinadora e pelo candidato, que somente será aberto na Sessão de Apuração do Resultado Final.

16.14. Os interessados em acompanhar a Prova Prática terão que assinar Termo de Ciência e Compromisso previamente à sua realização. A recusa em firmar o referido termo impedirá a permanência do interessado no local de aplicação da prova.

17. DA PROVA DE TÍTULOS

17.1. A Prova de Títulos terá como objetivo avaliar o aperfeiçoamento profissional, a regularidade da produção intelectual e a atualização científica, evidenciando os trabalhos acadêmicos do candidato em relação às atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão universitária.

17.2. A Análise de Títulos será realizada pela Comissão de Análise de Títulos concomitantemente a realização das Provas Didáticas.

17.3. A pontuação referente à Análise de Títulos corresponderá a uma nota na escala de 0,00 (zero) a 300,00 (trezentos) pontos, com duas casas decimais, utilizando-se como parâmetro a Tabela de Pontuação.

17.4. Após a homologação das inscrições, o candidato deverá anexar eletronicamente, na área do candidato do portal de inscrição, conforme o Cronograma (item 2 deste Edital), os seguintes documentos, individualmente:

I - Curriculum Vitae completo gerado pela Plataforma Lattes/CNPq;

II - cópia dos comprovantes de titulação, conforme especificado no Anexo V;

III - cópia dos comprovantes do exercício das atividades docentes;

IV - cópia dos comprovantes do exercício das atividades de gestão universitária;

V - cópia dos comprovantes da produção pedagógica, científica, tecnológica, de inovação e artística/cultural; e

VI - Memorial Descritivo para as vagas que preveem a Arguição de Memorial.

17.4.1. A ausência do documento Curriculum Vitae, conforme item I de 15.4, acarretará a atribuição da nota 0,00 (zero) a toda a Prova de Títulos do candidato, com exceção do Memorial, se houver.

17.5. A ausência dos demais documentos (itens II, III, IV, V de 15.4) implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) ao item avaliado na Prova de Títulos.

17.6. A ausência do Memorial Descritivo (item VI de 15.4), no caso de vaga que o exija, implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) à sua avaliação.

17.7. Para efeito de contabilização de títulos de mestrado e/ou doutorado obtidos em instituições de ensino nacionais, somente serão considerados aqueles comprovados por meio de Diploma ou de Ata de Defesa.

17.8. Para efeito de contabilização de títulos de mestrado e/ou doutorado obtidos em instituições estrangeiras, somente serão considerados aqueles comprovados por meio de diploma revalidado por instituição nacional.

17.9. Ao candidato que não concluiu o mestrado, será atribuída nota 0,00 (zero) ao respectivo título.

17.10. Ao candidato que não concluiu o doutorado, será atribuída nota 0,00 (zero) ao respectivo título.

17.11. Para efeito de contabilização de estágio pós-doutoral, somente serão considerados aqueles **concluídos** e

comprovados por meio de Certificado ou Declaração da instituição de realização.

17.12. No caso de atividades de docência, administrativas e de representação, projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, produção científica, produção técnica ou tecnológica, produção artística e cultural, experiência técnica-profissional, somente serão pontuados aqueles que tenham sido realizados nos últimos cinco anos completos, além do ano da realização das Provas, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2021.

17.13. Não se aplica a limitação temporal aos produtos e processos com patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, bem como às premiações recebidas.

17.14. Para efeito de pontuação da produção científica em periódicos, a Comissão de Análise de Títulos deverá utilizar a classificação Qualis oficial de periódicos mais recente em conformidade com a área de avaliação, prevalecendo, quando houver mais de uma área no concurso, a Qualis com melhor classificação dos periódicos em questão.

17.15. Para efeito de pontuação dos itens do Grupo V – Produção Artística e Cultural, somente serão considerados aqueles trabalhos vinculados à área de avaliação da vaga do Edital de Concurso.

17.16. A forma de comprovação da documentação está relacionada na Tabela de Pontuação, constante do Anexo IV deste Edital.

17.16.1. Para fins de comprovação de títulos, experiências e atividades passíveis de pontuação na Prova de Títulos, somente serão aceitos certificados, declarações ou documentos que contenham, obrigatoriamente, os seguintes requisitos mínimos de validade e autenticidade:

- I – timbre institucional ou identificação oficial da instituição emitente;
- II – identificação clara da instituição responsável pela emissão do documento;
- III – identificação nominal do signatário, com indicação de cargo ou função exercida na instituição emitente;
- IV – assinatura do responsável pela emissão, física ou digital, passível de verificação;
- V – data de emissão do documento; e
- VI – descrição objetiva da atividade, título, período de realização e carga horária, quando aplicável.

17.16.1.1. Documentos que não atendam cumulativamente aos requisitos previstos no item 15.16.1. não serão considerados para fins de pontuação, ainda que façam referência a atividades ou títulos previstos na Tabela de Pontuação.

17.16.1.2. A Comissão de Análise de Títulos não realizará solicitações de esclarecimentos complementares para suprir ausência de informações, dados ou requisitos formais nos documentos apresentados, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade pela correta instrução documental.

17.17. Após a avaliação dos títulos pela Comissão de Análise de Títulos, as Fichas de Avaliação preenchidas e assinadas serão entregues à Comissão Organizadora do Concurso e a nota somente será divulgada na sessão de apuração do resultado final, exclusivamente em relação aos candidatos aprovados na Prova Didática.

17.18. A nota da Prova de Títulos será atribuída da seguinte forma:

- I - no caso de vagas em que não houver a Arguição de Memorial, a nota será igual ao valor da pontuação da Análise de Títulos correspondendo a uma nota na escala de 0,00 (zero) a 300,00 (trezentos) pontos, com duas casas decimais; e
- II - no caso de vagas em que houver a Arguição de Memorial, a nota será composta pela nota final da Análise de Títulos e da Arguição de Memorial, de acordo com a fórmula Prova de Títulos = $(AM \times 15) + (AT/2)$, em que: AM refere-se à nota final da Arguição de Memorial e AT, à nota final da Análise de Títulos.

17.19. Os membros da Banca Examinadora divulgarão as notas da Prova de Títulos conforme item 15.18 na sessão de apuração do resultado final.

18. DA ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

18.1. A Arguição do Memorial ocorrerá apenas para as vagas que exijam tal avaliação, conforme Anexo V deste Edital.

18.2. A Arguição do Memorial, de caráter classificatório, será realizada em sessão pública, sendo aplicada a todos os candidatos aprovados na Prova Escrita, que não tenham sido eliminados na Prova Didática, e tenham entregue o memorial conforme no Cronograma (item 2 deste Edital), sendo vedada a presença dos demais candidatos concorrentes na sessão.

18.3. O Memorial deve conter descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma discursiva e circunstanciada, incluindo a produção científica do candidato e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento referente à vaga do concurso.

18.4. Respeitando-se a ordem de apresentação definida no Sorteio da Ordem da Prova Didática, local, data e horário previamente especificados, o candidato chamado pela Banca Examinadora que não estiver presente receberá zero (0,00) como nota de avaliação.

18.4.1. O candidato não poderá adentrar o local da Arguição do Memorial sem que estejam presentes todos os membros da Banca Examinadora.

18.5. É de inteira responsabilidade do candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento de qualquer recurso ou equipamento instrumental utilizado durante a Arguição do Memorial, incluindo o uso da lousa, quadro, equipamentos eletrônicos ou Internet, limitando-se a dez minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início.

18.5.1. O candidato que ultrapassar o tempo de dez minutos, controlado pelo presidente da Banca Examinadora, será penalizado em três décimos da nota por minuto, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.

18.5.2. Ao final do preparo dos recursos instrumentais, o candidato deverá fazer uma sinalização à Banca Examinadora, para o registro do início da Arguição do seu Memorial.

18.6. A Arguição do Memorial será gravada em áudio ou vídeo, exclusivamente para fins de documentação do certame, possibilitando a verificação da prova em caso de recursos ou necessidade de esclarecimentos.

18.7. O candidato terá um tempo máximo de cinquenta minutos para Defesa do Memorial, apresentando as atividades mais relevantes e sua importância no contexto atual e no da época de sua produção.

18.7.1. O candidato será interrompido pelo Presidente da Banca Examinadora ao alcançar cinquenta minutos de apresentação.

18.7.2. Os membros da Banca Examinadora poderão usar, em conjunto, um tempo de, no máximo, trinta minutos para arguir o candidato sobre aspectos do Memorial, sendo assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

18.7.3. O tempo de duração da sessão pública de cada candidato, entre a Defesa e a Arguição pela Banca Examinadora, deverá ser de até uma hora e cinquenta minutos.

18.8. Após o término da Arguição do Memorial de todos os candidatos, a Banca Examinadora se reunirá para atribuição colegiada da nota.

18.9. A Arguição de Memorial, constante na Prova de Títulos, terá como objetivo avaliar o Memorial apresentado pelo candidato, observando os seguintes critérios:

I - trajetória acadêmica, científica e profissional para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação (nota de 0,00 a 2,00);

II - relevância da produção científica e orientação de graduação e pós- graduação stricto sensu (nota de 0,00 a 2,00);

III - domínio e atualização do candidato quanto à área do concurso (nota de 0,00 a 1,00);

IV - qualidade da redação, consistência e capacidade de síntese do Memorial (nota de 0,00 a 1,00);

V - clareza, qualidade e objetividade na apresentação do Memorial (nota de 0,00 a 1,00);

VI - conhecimento teórico e prático demonstrado durante a Arguição (nota de 0,00 a 2,00);

VII - capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional em relação aos indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS (nota de 0,00 a 1,00).

18.10. A Banca Examinadora deverá, em consenso, atribuir apenas uma nota ao candidato na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais.

18.11. Após a Arguição de Memorial, a Banca Examinadora devolverá à Comissão Organizadora do Concurso as Fichas de Avaliação, preenchidas e assinadas, contendo as justificativas da nota atribuída a cada candidato, em envelope lacrado.

18.12. Os envelopes com as notas dos candidatos permanecerão fechados e somente serão abertos na Sessão de

Apuração do Resultado Final.

18.13. Ao público presente durante a Arguição do Memorial, não será permitida:

- I - a utilização de telefone celular, câmeras fotográficas e/ou de vídeo, gravadores ou outros equipamentos eletroeletrônicos;
- II – a utilização de qualquer registro escrito ou digital sobre a aula; ou
- III – manifestação de apreço ou desapreço.

18.13.1. Os membros da Banca Examinadora divulgarão as notas obtidas no Memorial na Sessão de Apuração do Resultado Final, conforme o item 15.18.II.

18.14. Os interessados em acompanhar a Arguição do Memorial terão de assinar Termo de Ciência e Compromisso. A recusa em firmar o referido termo impedirá a permanência do interessado no local de aplicação da prova.

19. DA SESSÃO DE APURAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

19.1. Após a realização de todas as fases do Concurso, a Banca Examinadora deverá se reunir, em sessão pública, a ser realizada em data e hora previamente definidos por ela, para apurar e divulgar a nota final dos candidatos, na escala de 0,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos, com duas casas decimais.

19.1.1. A Nota Final (NF) do candidato submetido às Provas Escrita, Didática e de Títulos deverá ser obtida pela seguinte fórmula: $NF = (Prova Escrita \times 30) + (Prova Didática \times 40) + (Prova de Títulos \times 1)$

19.1.2. Serão divulgadas as notas dos candidatos que realizaram a Prova Didática, referentes a cada etapa do certame, assim como a Nota Final, com identificação de cada examinador e o rol de notas atribuídas por este na Prova Didática.

19.1.3. As notas dos candidatos referentes à Prova de Títulos (e ao Memorial, quando houver), desde que não tenham sido eliminados na Prova Didática, bem como a Nota Final, serão divulgadas no Quadro de Notas e na Ata Final do certame.

19.1.4. Para os candidatos eliminados na Prova Didática, não será realizado o registro dos pontos da Prova de Títulos na Ata Final e no Quadro de Divulgação de Notas.

19.2. Ao final da Sessão de Apuração do Resultado Final, a Banca Examinadora divulgará a relação dos candidatos aprovados em ordem alfabética com a respectiva pontuação, por meio de Ata Final, que será afixada no local onde as provas foram realizadas.

19.2.1. A Banca Examinadora deverá entregar à Comissão Organizadora do Concurso todas as Atas das Provas, preenchidas e assinadas, e os envelopes dos candidatos.

19.2.2. Ao término de todas as provas do Concurso, o Quadro de Notas de todas as áreas do certame será divulgado no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, em edital, cuja data será referência para contagem de prazo para recursos.

19.3. Em caso de empate na Nota Final dos candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I - se idosos, idade mais elevada nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- II - maior pontuação na Prova de Títulos;
- III - maior pontuação na Prova Didática;
- IV - maior pontuação na Prova Escrita;
- V - maior número de pontos em produção científica;
- VI - maior número de pontos em anos de atividades do Magistério Superior; e
- VII - maior idade.

19.4. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep deverá homologar os resultados finais, após o prazo recursal, mediante a publicação de Edital no Boletim Oficial da UFMS e no Diário Oficial da União.

20. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

20.1. Serão homologados os candidatos aprovados neste Concurso Público, por ordem decrescente de classificação e considerando o quantitativo de vagas disponível para cada área/subárea, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, conforme tabela abaixo:

Quantidade de Vagas	Número de máximo de candidatos homologados
1	5
2	9

20.1.1. Os candidatos cuja classificação seja superior ao número de candidatos homologados, previsto na tabela acima, ainda que tenham atingido a nota mínima para aprovação, estarão automaticamente eliminados.

20.2. A homologação será realizada em cinco listas: ampla concorrência, PPP, indígena, quilombola e PcD, que integram os limites máximos de candidatos homologados.

21. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

21.1. Caberá recurso administrativo contra as etapas do Concurso, conforme discriminado no Cronograma (item 2 deste Edital).

21.2. Os recursos referentes às etapas do Concurso, **exceto aqueles relativos à Prova Escrita**, deverão ser interpostos exclusivamente por meio da **Área do Candidato**, durante o período recursal previsto no Cronograma (item 2 deste Edital).

21.3. O recurso referente à **Prova Escrita** deverá ser apresentado diretamente à **Comissão Organizadora do Concurso**, por meio de formulário específico, conforme modelo constante do **Anexo VI** deste Edital, nos termos do item 13.10.2. deste edital.

21.3.1. O formulário para interposição de recurso contra a Prova Escrita ficará disponível no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br durante o período recursal.

21.4. Para os **demais tipos de recurso**, não serão disponibilizados modelos padronizados, cabendo ao candidato elaborar e apresentar seu próprio documento por meio da Área do Candidato.

21.5. Não serão apreciados recursos administrativos que não observarem as formas e os prazos estabelecidos neste Edital.

22. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DAS BANCAS

22.1. É facultado a qualquer interessado impugnar o presente Edital, bem como a composição das Bancas Examinadoras e das Comissões de Avaliação de Títulos, desde que devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma (item 2 deste Edital).

22.2. As impugnações deverão ser encaminhadas, exclusivamente, para o endereço eletrônico concurso.docente@ufms.br, contendo exposição clara dos fatos e fundamentos que justifiquem o pedido.

22.3. Não serão conhecidas impugnações intempestivas, genéricas, desacompanhadas de fundamentação ou encaminhadas por meio diverso do previsto no item 20.2.

22.4. A análise e a decisão das impugnações terão o resultado comunicado ao interessado.

22.5. A apresentação de impugnação não terá efeito suspensivo, salvo decisão expressa da Administração.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. O Edital de Homologação do Resultado Final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União e em www.concursos.ufms.br.

23.2. Após a homologação do Concurso, as informações referentes às nomeações poderão ser obtidas pelo portal da Progep em www.progep.ufms.br.

23.3 O candidato nomeado deverá se submeter aos exames médicos admissionais, conforme previsto no Anexo VIII deste Edital, ressalvado que a relação de exames poderá ser ajustada conforme a legislação vigente ou conforme orientações da perícia oficial em saúde.

23.3.1. Os exames serão custeados pelo candidato e podem ser realizados em qualquer laboratório do território nacional.

23.4. Será admitido requerimento de candidatos para transposição de seu nome para o final da lista de classificação, uma única vez, para efeitos de futura convocação, durante a validade deste Concurso.

23.5. É responsabilidade do candidato manter atualizado seu contato junto à Progep.

23.5.1. A UFMS não se responsabilizará por alteração cadastral do candidato que não for previamente comunicada através do e-mail sesem.progep@ufms.br, em qualquer momento durante o prazo de validade deste Concurso.

23.6. O prazo de validade do Concurso esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

23.7. Não será fornecido ao candidato cópia ou demais documentos de controle interno desta Universidade, bem como documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial da União.

23.8 Não será admitido o aproveitamento de candidato aprovado neste Concurso para o provimento de vaga distinta, ainda que da mesma área, em outra Unidade da UFMS ou em município de lotação diverso do previsto para a vaga de sua inscrição.

23.9. O resultado deste Concurso Público não poderá ser utilizado como processo seletivo para contratação de Professores Substitutos ou Temporários da UFMS ou Professores Efetivos de outras Instituições de Ensino Federais.

23.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Progep.

Gislene Walter da Silva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS
(EDITAL Nº 137 - PROGEP/UFMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026)

CIDADE	UNIDADE	ÁREA	COD VAGA	QTD VAGAS
Campo Grande	FAALC	Linguística, Letras e Artes / Artes / Educação Artística	1198	1
Campo Grande	FAALC	Ciências Sociais Aplicadas / Comunicação	1199	1
Campo Grande	FAALC	Linguística, Letras e Artes / Artes	1213	1
Campo Grande	FACH	Ciências Humanas / Filosofia / História da Filosofia	1200	1
Campo Grande	FACH	Ciências Humanas / Psicologia / Processos de Aprendizagem, Memória e Motivação	1201	1
Campo Grande	FACOM	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação	1207	1
Campo Grande	FAENG	Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Paleontologia Estratigráfica	1191	1
Campo Grande	FAENG	Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Planejamento e Projeto do Espaço Urbano	1192	1
Campo Grande	FAENG	Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo	1193	1
Campo Grande	FAENG	Engenharias / Engenharia Sanitária / Recursos Hídricos	1194	1
Campo Grande	FAENG	Engenharias / Engenharia Elétrica / Instalações Elétricas Prediais e Industriais	1195	1
Campo Grande	FAENG	Engenharias / Engenharia de Produção / Gerência de Produção	1196	1
Campo Grande	FAMED	Ciências da Saúde / Medicina / Ginecologia e Obstetrícia	1209	1
Campo Grande	FAMED	Ciências da Saúde / Saúde Coletiva / Saúde Pública	1211	2
Campo Grande	FAMED	Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia	1212	1
Campo Grande	FAMEZ	Ciências Agrárias / Zootecnia / Nutrição e Alimentação Animal	1204	1
Campo Grande	INBIO	Ciências Biológicas / Botânica / Ecofisiologia Vegetal	1203	1
Campo Grande	INFI	Ciências Exatas e da Terra / Física / Áreas Clássicas de Fenomenologia e Suas Aplicações	1197	1
Campo Grande	INMA	Ciências Exatas e da Terra / Probabilidade e Estatística / Estatística	1208	1
Aquidauana	CPAQ	Linguística, Letras e Artes / Linguística / Teoria e Análise Linguística	1177	1
Aquidauana	CPAQ	Ciências Humanas / História / História Antiga e Medieval	1214	1
Corumbá	CPAN	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Linguagens de Programação	1166	1
Corumbá	CPAN	Linguística, Letras e Artes / Letras / Literaturas Estrangeiras Modernas	1168	1
Corumbá	CPAN	Linguística, Letras e Artes / Linguística / Teoria e Análise Linguística	1169	1
Corumbá	CPAN	Linguística, Letras e Artes / Letras / Teoria Literária	1170	2
Corumbá	CPAN	Ciências Humanas / Psicologia	1172	1
Corumbá	CPAN	Ciências Humanas / Sociologia	1173	1

Três Lagoas	CPTL	Ciências Humanas / Geografia / Geografia Humana	1174	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Penal	1186	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica	1187	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia	1188	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Ortopedia	1189	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Neurologia	1190	1
Chapadão do Sul	CPCS	Ciências Agrárias / Agronomia / Ciência do Solo	1180	1
Chapadão do Sul	CPCS	Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Privado	1182	2
Chapadão do Sul	CPCS	Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Público	1184	2
Nova Andradina	CPNA	Ciências Humanas / História / História da América	1175	1
Naviraí	CPNV	Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo	1176	1
QUANTIDADE DE VAGAS				42

ANEXO II - QUADRO DE MUNICÍPIOS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS
(EDITAL Nº 137 - PROGEP/UFMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026)

1. LOCAL DE PROVAS: CAMPO GRANDE

UNIDADE	ÁREA	COD VAGA
FAALC	Linguística, Letras e Artes / Artes / Educação Artística	1198
FAALC	Ciências Sociais Aplicadas / Comunicação	1199
FAALC	Linguística, Letras e Artes / Artes	1213
FACH	Ciências Humanas / Filosofia / História da Filosofia	1200
FACH	Ciências Humanas / Psicologia / Processos de Aprendizagem, Memória e Motivação	1201
FACOM	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação	1207
FAENG	Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Paleontologia Estratigráfica	1191
FAENG	Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Planejamento e Projeto do Espaço Urbano	1192
FAENG	Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo	1193
FAENG	Engenharias / Engenharia Sanitária / Recursos Hídricos	1194
FAENG	Engenharias / Engenharia Elétrica / Instalações Elétricas Prediais e Industriais	1195
FAENG	Engenharias / Engenharia de Produção / Gerência de Produção	1196
FAMED	Ciências da Saúde / Medicina / Ginecologia e Obstetrícia	1209
FAMED	Ciências da Saúde / Saúde Coletiva / Saúde Pública	1211
FAMED	Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia	1212
FAMEZ	Ciências Agrárias / Zootecnia / Nutrição e Alimentação Animal	1204
INBIO	Ciências Biológicas / Botânica / Ecofisiologia Vegetal	1203
INFI	Ciências Exatas e da Terra / Física / Áreas Clássicas de Fenomenologia e Suas Aplicações	1197
INMA	Ciências Exatas e da Terra / Probabilidade e Estatística / Estatística	1208
CPAQ	Linguística, Letras e Artes / Linguística / Teoria e Análise Linguística	1177
CPAQ	Ciências Humanas / História / História Antiga e Medieval	1214
CPAN	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Linguagens de Programação	1166
CPAN	Linguística, Letras e Artes / Letras / Literaturas Estrangeiras Modernas	1168
CPAN	Linguística, Letras e Artes / Linguística / Teoria e Análise Linguística	1169
CPAN	Linguística, Letras e Artes / Letras / Teoria Literária	1170
CPAN	Ciências Humanas / Psicologia	1172
CPAN	Ciências Humanas / Sociologia	1173
CPCS	Ciências Agrárias / Agronomia / Ciência do Solo	1180
CPCS	Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Privado	1182
CPCS	Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Público	1184
CPNA	Ciências Humanas / História / História da América	1175
CPNV	Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo	1176

2. LOCAL DE PROVAS: TRÊS LAGOAS

UNIDADE	ÁREA	COD VAGA
CPTL	Ciências Humanas / Geografia / Geografia Humana	1174
CPTL	Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Penal	1186
CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica	1187
CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia	1188
CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Ortopedia	1189
CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Neurologia	1190

**ANEXO III - MODELO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO
DA PROVA**

(EDITAL Nº 137 - PROGEP/UFMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026)

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS			
Nome do Candidato:			
Nº da inscrição:	RG nº:	CPF nº:	Telefone para contato:
Candidato ao Cargo/Código da Vaga:			
() Ledor de Provas. () Transcritor. () Intérprete de Libras. () Acesso e mesa para cadeirante. () Prova ampliada. () Tempo adicional para a realização da prova (anexar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298, de 1999). () Espaço para amamentação (anexar Certidão de Nascimento da criança). () Prorrogação do início das provas no sábado para o domingo (anexar declaração de sabatista emitida pela Igreja). () Outros. Especificar:			
Assinatura do candidato			



ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 583 - CD/UFMS, DE 30 DE JUNHO DE 2025
(EDITAL Nº 137 - PROGEP/UFMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026)

GRUPO I - TITULAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR			
Titulação (Não cumulativo, sendo considerado o de maior titulação, exceto para Pós-Doutorado)			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
A	Pós-Doutorado	10,0	
	Doutorado	50,0	
	Mestrado	20,0	
Subtotal Grupo I – A (máximo de 80,0 pontos)			

Docência (Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração do empregador ou responsável)			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
B	Docente em exercício efetivo do magistério superior em Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.	3,0	
	Docente em exercício efetivo do Magistério Superior na Educação Básica ou em Curso de Graduação ou de Pós-graduação <i>lato sensu</i> , em Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.	1,0	
Subtotal Grupo I – B (máximo de 50,0 pontos)			

Atividades Administrativas e de Representação (Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração, contrato ou outro documento equivalente)			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
C	Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior ou de Educação Básica, por cargo e no mínimo um ano.	15,0	
	Exercício de Cargos/Funções de Coordenação de Curso ou equivalente em Educação Básica ou Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo um ano.	3,0	
	Participação como membro de Comissão ou Comitê de área da Capes, CNPq, Finep ou Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa, por no mínimo seis meses.	5,0	
Subtotal Grupo I – C			

Total Grupo I (A+B+C) (máximo de 100,0 pontos)	
---	--

GRUPO II - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO (Nos últimos cinco anos e comprovação com publicação no Diário Oficial ou documento de contratação de Projeto).			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
A	Coordenação de Projeto ou Programa de Ensino, Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo ou Inovação, aprovado por Agência oficial de fomento ou Fundação de Apoio, por projeto concluído ou em andamento.	10,0	
	Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq, Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora CNPq, por ano completo.	10,0	
	Participação em Projeto ou Programa de Ensino, Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo ou Inovação, aprovado por Agência oficial de fomento ou Fundação de Apoio, por projeto concluído ou em andamento.	3,0	

Bolsista do Programa de Fixação de Doutores aprovado por Agência oficial de fomento, Fundação de Apoio ou Instituição Superior, por ano completo.	3,0	
Tutoria de Programa de Educação Tutorial (PET), por ano completo.	5,0	
Total Grupo II		

GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA Artigos publicados em periódicos científicos especializados. (Nos últimos cinco anos) ¹			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
A	Produção científica qualificada <i>Qualis</i> A1, por artigo.	10,0	
	Produção científica qualificada <i>Qualis</i> A2, por artigo.	6,0	
	Produção científica qualificada <i>Qualis</i> A3, por artigo.	3,0	
	Produção científica qualificada <i>Qualis</i> A4, por artigo.	2,0	
	Produção científica qualificada <i>Qualis</i> B1, por artigo.	1,0	
Subtotal Grupo III – A			

¹ A Classificação Qualis pode ser substituída por novos indicadores aprovados pela Capes, sendo necessário constar no Edital do Certame.

Livros e Capítulos de Livros ² (Nos últimos cinco anos e comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário).			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
B	Livro publicado na área do Concurso, por livro.	10,0	
	Capítulos de livros publicados na área do Concurso, por capítulo, desde que o candidato não conste concorrentemente como autor ou organizador do livro.	3,0	
Subtotal Grupo III – B			

² Compreende-se por "livro" um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN (ou ISSN para obras seriadas), tenha mais de 49 páginas (cf. ABNT) e seja publicado por editora pública ou privada, associação científica ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial. Produtos com menos de 50 páginas são tecnicamente classificados como folhetos e não serão avaliados como livros. Para ser pontuada, a obra deverá ser classificada como livro didático ou de referência para a área/subárea do Concurso.

Orientações e participação em Bancas Examinadoras (Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração ou cópia da ata de defesa da orientação)			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
C	Orientação de Tese de Doutorado, já concluída.	10,0	
	Coorientação de Tese de Doutorado, já concluída.	5,0	
	Orientação de Dissertação de Mestrado, já concluída.	7,0	
	Coorientação de Dissertação de Mestrado, já concluída.	3,0	
	Orientação de monografia de Curso de Especialização, Residência ou <i>MBA</i> , já concluída (no máximo 5).	2,0	
	Orientação de Projeto de Iniciação Científica (Pibic), Projeto de Extensão Universitária (PIBEXT), Iniciação à Docência (Pibid) ou Programa de Educação Tutorial (PET), se candidato não for tutor PET, já concluído.	2,0	
	Orientação de trabalho de conclusão de Curso de Graduação, já concluída (no máximo 5).	1,0	
	Supervisão de pós-doutorado, já concluído.	1,0	
	Participação em Bancas Examinadoras de defesa final de Dissertação de Mestrado, Tese de Doutorado ou de Livre-Docência.	3,0	
Subtotal Grupo III – C			

Total Grupo III (A+B+C)	
--------------------------------	--

GRUPO IV - PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA (Nos últimos cinco anos)			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
A	Software com registro junto ao INPI, por software (comprovação com Carta de Registro ou de Renovação).	5,0	
	Pedido de depósito de patente, por produto (comprovação pelo INPI).	10,0	
	Produto com patente registrada junto ao INPI, por produto (comprovação com Carta de Registro ou de Renovação).	30,0	
	Processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente registrada junto ao INPI, por processo (comprovação com Carta de Registro ou de Renovação).	5,0	
	Confecção de mapas ou cartas geográficas, por produto (comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário).	5,0	
	Confecção de maquetes, por maquete (comprovação com documentação de autoria).	5,0	
	Manutenção de Obra Artística, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).	2,0	
Total Grupo IV			

GRUPO V - PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL (Nos últimos cinco anos e a pontuação deste Grupo somente será atribuída às atividades vinculadas à área do Concurso)			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
A	Recital ou <i>show</i> solo ou música de câmara (programa completo) com estreia de programa (50% ou mais de repertório novo), por programa completo.	3,0	
	Recital ou <i>show</i> solo ou música de câmara (programa completo) com repertório já apresentado anteriormente, por programa completo.	0,3	
	Composição de obra no mínimo oito minutos (ópera, musical, sinfonia, poema sinfônico e afins) que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.	2,0	
	Composição de canção que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.	1,0	
	Arranjo para orquestra, <i>big-band</i> , banda ou coral que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	1,0	
	Arranjo para instrumentos e acompanhamento de canção que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	0,5	
	Por premiação, como intérprete, em concurso nacional ou internacional (comprovação com documentação da premiação).	3,0	
	Produção cultural de programa de Rádio ou TV (comprovação com declaração ou documento equivalente).	1,0	
	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, Instalação ou outra, por exposição de artes visuais individual (comprovação com pôster ou convite).	1,0	
	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, Instalação ou outra, por exposição coletiva (comprovação com pôster ou convite).	0,5	
	Exibição isolada, por exibição de obra (comprovação com pôster, catálogo ou programação).	0,5	
	Exibição em festivais, por exibição de obra (comprovação com pôster, catálogo ou programação).	1,0	
	Emissões televisivas, por exibição de obra (comprovação com pôster, catálogo ou programação).	1,0	
	Programa de sala de cinema, por exibição de obra (comprovação com pôster, catálogo ou programação).	2,0	
	Projeto gráfico de livro, revista, capas, pôsteres, <i>website</i> , por projeto (comprovação com cópia do material publicado).	1,0	
	Incorporação de obra de artes visuais, audiovisual ou gráfica em acervo de Museu, por obra (comprovação com documentação da instituição).	5,0	

	Premiação de obra de artes visuais, audiovisuais ou gráficas em evento nacional ou internacional, por premiação (comprovação com documentação da premiação).	3,0	
	Sonoplastia - Cinema, Rádio, TV ou Teatro, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).	1,0	
	Gravação de CD solo ou música de câmara publicado (todo o CD), por CD (comprovação com produto).	7,0	
	Gravação de faixa de CD solo ou música de câmara, por faixa (comprovação com produto).	0,5	
	Gravação de faixa de CD como músico acompanhante, por faixa (comprovação com produto).	0,1	
	Gravação de mais de 30 (trinta) minutos de gravação de música em programa de TV ou de Rádio, relacionado à atividade musical, por programa (comprovação com produto).	1,0	
Total Grupo V			

GRUPO VI – EXPERIÊNCIA TÉCNICA – PROFISSIONAL (Nos últimos cinco anos, não considerar experiências acadêmicas)			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
A	Experiência técnica-profissional na área do Concurso, por ano completo de atuação (comprovação de Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviços, ou outro documento).	3,0	
Total Grupo VI			

PONTUAÇÃO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS	
Total do Grupo I (máximo 100 pontos)	
Soma dos totais dos Grupos II a VI (máximo 200 pontos)	
TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS (máximo 300 pontos)	

A pontuação total do Grupo I não poderá exceder 100 (cem) pontos. A soma das pontuações dos Grupos II a VI não poderá exceder a 200 (duzentos) pontos. Dessa forma, a pontuação total da prova de títulos não poderá exceder a 300 (trezentos) pontos.

**ANEXO V - ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS - REGIME DE TRABALHO, LOTAÇÃO, PROGRAMA
(COM MENÇÃO À EXIGÊNCIA DE MEMORIAL E/OU PROVA PRÁTICA, QUANDO FOR O
CASO) E BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

(EDITAL Nº 137 - PROGEP/UFMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026)

FAALC - Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

VAGA [1198]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Artes Visuais (Licenciatura); ou Artes Plásticas (Licenciatura); ou Desenho (Licenciatura); ou Educação Artística (Licenciatura); e Doutorado na Área de Avaliação: Artes; ou Educação.	
PROGRAMA Linguística, Letras e Artes / Artes / Educação Artística	
1. O Estágio Supervisionado em Artes Visuais na Educação Básica: articulação entre teoria e prática. 2. Práxis pedagógicas em Artes Visuais e a História do Ensino de Artes. 3. O Estágio Supervisionado em Artes Visuais e as Diretrizes Curriculares da Educação Básica. 4. O Estágio Supervisionado: emancipação humana e a formação docente em Artes Visuais. 5. Artes Visuais e Infância: o Estágio Supervisionado na educação infantil. 6. O ensino de Artes Visuais e práticas pedagógicas inclusivas. 7. Metodologias de ensino e o Estágio Supervisionado em Artes Visuais como prática investigativa e formativa. 8. Planejamento do Ensino em Artes Visuais: tecnologias digitais e práticas em sala de aula. 9. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem em Artes Visuais. 10. Processos criativos e práticas pedagógicas em Artes Visuais: o estágio é hora de inovar? Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ALMEIDA, Jane Soares de. Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 93, p. 22-31, 1995. Disponível em: https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/845. Acesso em: 4 out. 2026. ALMEIDA, Maria Isabel de; PIMENTA, Selma Garrido (org.). Estágios supervisionados na formação docente. São Paulo: Cortez, 2014. BARBOSA, Ana Mae. Arte-educação no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2020. BUENO, Luzia. A construção de representações sobre o trabalho docente: o papel do estágio. São Paulo: FAPESP: EDUC, 2009. CANDAU, Vera Maria (org.). A didática em questão. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1989. CANDAU, Vera Maria (org.). Didática crítica intercultural: aproximações. Petrópolis: Vozes, 2012. FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. Metodologia do ensino de arte: fundamentos e proposições. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009. 205 p. FONSECA DA SILVA, Maria Cristina da Rosa; ANVERSA, Patrícia (org.). Cadernos de docência: ensino de artes visuais na educação infantil. Florianópolis: AAESC, 2019. 176 p. FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2019. FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e; FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 2015. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011. MATTAR, Sumaya. Ensino de arte e formação de professores: a aula como invenção de possibilidades. Revista GEARTE, Porto Alegre, v. 8, n. 3, 2021. DOI: https://doi.org/10.22456/2357-9854.121253. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/gearte/article/view/121253. Acesso em: 4 out. 2026. PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? 11. ed. São Paulo: Cortez, 2018. 224 p. PIMENTEL, Lucia Gouvêa. Tecnologias contemporâneas e o ensino da arte. In: BARBOSA, Ana Mae (org.). Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002. p. xx-xx. PIMENTEL, Lucia Gouvêa. Formação de professor@s: ensino de arte e tecnologias contemporâneas. In: CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA, 1., 2007, Santa Maria. Anais. Santa Maria: UFSM, 2007. REILY, Lucia Helena. Escola inclusiva: linguagem e mediação. Campinas: Papirus, 2004. 188 p. (Série Educação Especial). VEIGA, Ilma Passos Alencastro (coord.). Repensando a didática. 7. ed. Campinas: Papirus, 1992. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Lições de didática. 3. ed. Campinas: Papirus, 2008. VIGOTSKI, Lev Semionovich. Imaginação e criação na infância: ensaio psicológico: livro para professores. Tradução: Zoia Prestes. São Paulo: Expressão Popular, 2009. 120 p.	





VAGA [1199]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Jornalismo; ou Comunicação Social (Habilitação em Jornalismo); e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Comunicação e Informação e Museologia / Comunicação; ou Arquitetura, Urbanismo e Design / Desenho Industrial.	
PROGRAMA	
Ciências Sociais Aplicadas / Comunicação	
1. Narrativas visuais aplicadas às rotinas de redação jornalística 2. Planejamento, produção e edição de conteúdos jornalísticos em diferentes linguagens e plataformas digitais 3. Visualização e design da informação no jornalismo de dados 4. Possibilidades e riscos das ferramentas de inteligência artificial na produção jornalística 5. Inovação tecnológica e atividade laboratorial em jornalismo com reflexão crítica 6. Potencialidades e limites das práticas jornalísticas mobile e em redes sociais 7. Crise das formas noticiosas e desinformação na contemporaneidade 8. Leitura crítica de diferentes tipos de imagens, simulacros e desinformação visual 9. Produção de texto, imagem, som e dados no jornalismo 10. Fluxos de trabalho, produção multiplataforma e algoritmos no jornalismo	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ALMA PRETA. Manual de redação. São Paulo: Fósforo, 2026. ARAÚJO, Juliana Lotif. O design da informação e o jornalismo: a colaboração entre jornalistas e designers para a narração do acontecimento na reportagem jornalística. 2024. Tese (Doutorado em Design) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2024. BEIGUELMAN, Giselle. Políticas da imagem: vigilância e resistência na dadosfera. São Paulo: Ubu, 2021. CESARINO, Letícia. O mundo do avesso: verdade e política na era digital. São Paulo: Ubu, 2022. ERREA, Javier (org.). Newspaper design: editorial design from the world's best newsrooms. Berlin: Gestalten, 2018. FLUSSER, Vilém. O mundo codificado: por uma filosofia do design e da comunicação. São Paulo: Cosac Naify, 2012. LONGHI, Raquel Ritter; SILVEIRA, Stefanie Carlan da; PAULINO, Rita de Cássia Romeiro (org.). Jornalismo e plataforma: abordagens investigativas contemporâneas. Florianópolis: Insular, 2021. MANGUEL, Alberto. Lendo imagens: uma história de amor e ódio. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. NEVEU, Erik. As notícias sem jornalistas: uma ameaça real ou uma história de terror? Brazilian Journalism Research, Brasília, v. 6, n. 1, p. 29-57, 2010. DOI: https://doi.org/10.25200/BJR.v6n1.2010.246. PEREIRA, Gustavo Teixeira de Faria; COUTINHO, Iluska. Jornalismo e informação em telas: poderes, diálogo e disputa por legitimidade. Florianópolis: Insular, 2024. PRADO, Magaly. Fake news e inteligência artificial: o poder dos algoritmos na guerra da desinformação. São Paulo: Edições 70, 2022. ROSENSTIEL, Tom. The next journalism: how the press must change to serve democracy. New York: Crown, 2026. SAMPAIO, Rafael Cardoso; SABBATINI, Marcelo; LIMONGI, Ricardo. Diretrizes para o uso ético e responsável da inteligência artificial generativa: um guia prático para pesquisadores. São Paulo: Intercom, 2024. Disponível em: https://portcom.intercom.org.br/ebooks/detalheEbook.php?id=57203. Acesso em: 5 out. 2026. SANTAELLA, Lucia. A pós-verdade é verdadeira ou falsa? Barueri: Estação das Letras e Cores, 2018. SILVA, Gislene; VOGEL, Daisi; SILVA, Terezinha (org.). Apuração, redação e edição jornalística. Florianópolis: Editora da UFSC, 2022. E-book. WÖLKER, Anja; POWELL, Thomas E. Algorithms in the newsroom? News readers' perceived credibility and selection of automated journalism. Journalism, London, v. 22, n. 1, p. 86-103, 2021.	

VAGA [1213]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Artes Visuais; ou Artes Plásticas; ou Educação Artística; ou Desenho; e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Linguística, Literatura / Letras; ou Interdisciplinar / Sociais, Culturas e Humanidades; ou na Área de Avaliação: Artes; ou Educação.	
PROGRAMA Linguística, Letras e Artes / Artes	
1. Processos criativos na expressão da linguagem do desenho. 2. Aspectos históricos e conceituais na expressão bidimensional em Artes Visuais. 3. As linguagens bidimensionais no ensino-aprendizagem e no Estágio Supervisionado em Artes Visuais na Educação Básica. 4. O desenho como elemento estruturante das diversas linguagens visuais. 5. Elaboração e gestão de projetos em Artes Visuais. 6. A linguagem do desenho na construção de poéticas em Artes Visuais. 7. Desenho, imagem e tecnologias: práticas expandidas, experimentais e digitais. 8. O ensino dos elementos da linguagem visual e as novas potencialidades expressivas bidimensionais. 9. Práxis e reflexões das linguagens bidimensionais na contemporaneidade. 10. Relações entre leitura de imagens e produção de sentidos em Artes Visuais. A Prova Didática será realizada em duas fases, consistindo a primeira parte em Aula Expositiva, e a segunda parte em Atividade Prática. Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ARCHER, M. Arte contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001. BARBOSA, Ana Mae. A Imagem no Ensino da Arte. São Paulo: Perspectiva, 2009. LIESER, Wolf. Arte digital: novos caminhos na arte. Potsdam: h.f.fullmann, 2010. CAUQUELIN, Anne. Arte Contemporânea: uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 2005. CUNHA, Susana R. V. da; CARVALHO, Rodrigo S. de. Linguagens da Arte: percursos da docência com crianças. Porto Alegre: Zouk, 2022. DERDYK, Edith. Formas de pensar o desenho—desenvolvimento do grafismo infantil. 3 ed. São Paulo: Panda Educação, 2020. DONDIS, Donis. Sintaxe da linguagem visual. São Paulo: Martins Fontes, 1997. KANDINSKY, W. Ponto e linha sobre plano. São Paulo: Martins Fontes, 1997. DERDYK, Edith. O corpo da linha: notações sobre desenho. 1. ed. São Paulo: Relicário, 2024. MARQUES, Isabel A. e Israel Brazil. Arte em questões. 2 ed. Cortez, 2014. WONG, Wucius. Princípios de forma e desenho. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. MOREIRA, Camila; TORREZAN, Gustavo. Desenho e a escrita do tempo. Belo Horizonte, MG: Ed. dos Autores, 2025. MUBARAC, C. (org.). Sobre o Desenho no Brasil. São Paulo: Editora da Cidade, 2019. OSTROWER, Fayga. Universos da arte. Rio de Janeiro: Campus, 1983. OSTROWER, Fayga. Criatividade e processos de criação. 30 ed. Petrópolis: Vozes, 2014. PEDROSA, Israel. O Universo da Cor. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Senac Nacional, 2008. KRAUSS, Rosalind. A escultura no campo ampliado. Arte & Ensaios, Rio de Janeiro, n. 17, p. 128-137, 2008. SALLES, Cecília Almeida. Gesto Inacabado: processo de criação artística. São Paulo: Annablume, 1998. SALLES, Cecília Almeida. Processos de criação em grupos: diálogos. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2017. TIBURI, Márcia; Fernando Chuí. Diálogo/desenho. São Paulo: Editora SENAC, 2010.	

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Filosofia; e Doutorado na Área de Avaliação: Filosofia.	
PROGRAMA	
Ciências Humanas / Filosofia / História da Filosofia	
1- A nova BNCC e o Ensino de Filosofia 2- Escola Nova e Escola Tradicional: concepções filosóficas 3- Tecnologias da Informação e comunicação (TICs) no contexto do ensino de Filosofia 4- O papel da filosofia para a formação moral 5- Educação e autonomia 6- Ensino de filosofia e conhecimento científico 7- Materiais didáticos para o ensino de filosofia: uma análise crítica 8- A relação entre fundamentos e métodos filosóficos no ensino de Filosofia 9- A docência enquanto problema filosófico 10- O lugar da infância na história da filosofia	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
a) ADORNO, T. W. Educação e emancipação. Tradução: Wolfgang Leo Maar, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. b) ARANTES, Paulo et al; MUCHAIL, Salma T. (Org.). A Filosofia e seu ensino. Petrópolis, RJ: Vozes; São Paulo: EDUC, 1995. – (Série eventos) c) ARENDT, H. A crise na educação. In: Entre o passado e o futuro. Tradução: Mauro W. Barbosa São Paulo: Perspectiva, 2006, p. 221-247. d) ARISTÓTELES. A política. Trad. Roberto L. Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 1998. e) ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Tradução: André Malta. São Paulo: Editora 34, 2024. f) ASPIS, R., GALLO, Sílvia. Ensinar filosofia: um livro para professores. São Paulo: Atta Mídia e Educação, 2009. g) BENJAMIN, W. Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação. Tradução: Marcus Vinicius Mazzari. Editora 34: São Paulo, 2009. h) BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2018. Disponível em: https://cdn.mec.gov.br/basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf i) CERLETTI, A. O ensino de Filosofia como problema filosófico. Tradução: Ingrid Müller Xavier. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. j) CHAUÍ, M. Ideologia e educação. In: Revista Educação e Pesquisa, USP, vol 42, n. 1, 2016. k) CORNELLI, G., CARVALHO, M. Coleção Explorando o Ensino - Filosofia, volume 14, MEC. 2010. l) DEWEY, J. Democracia e educação: uma introdução à filosofia da educação. Tradução: Guilherme Mirage Umeda. São Paulo: Editora Unesp, 2026. m) FOLSCHIED, D.; WUNENBURGER, J-J. Metodologia filosófica. Tradução: Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 2013. n) KANT, I. Resposta à pergunta: O que é esclarecimento? - Introdução fundamental à obra de Kant: E outros textos. Tradução: Estevão C. de Rezende Martins. São Paulo: Penguin-Companhia, 2022. o) KANT, I. Sobre a pedagogia. Tradução: João Tiago Proença. Lisboa: Edições 70, 2017. p) KOHAN, W., LEAL, B. M. S., RIBEIRO, Â. S. T. (orgs.). Filosofia na escola pública. Petrópolis: Vozes, 2001. q) NASCIMENTO, C. L. A presença da Filosofia no Ensino Médio. Coleção: Filosofias no chão da escola. Maceió: Editora Café com sociologia, 2023. r) NIETZSCHE, F. Escritos sobre educação. Tradução: Noéli Correia de Melo Sobrinho. São Paulo: Loyola/PUC-SP, 2003. s) PLATÃO. A República. Tradução: Maria Helena Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2014 t) REBOUL, O. A filosofia da educação. Tradução: Artur Morão e António Rocha. Lisboa: Edições 70, 2017. u) RODRIGO, L. M.. Filosofia em sala de aula: teoria e prática para o ensino médio. 2. ed. Campinas - SP: Autores Associados, 2014. v) ROUSSEAU, J-J. Emílio ou Da educação. Tradução: Thomaz Kawauche. São Paulo: Ed. Unesp, 2022. w) RUSSEL, B. Sobre a educação. Tradução: Renato Prelorentzou. São Paulo: Editora Unesp, 2014 x) SIBILIA, P. Redes ou paredes: a escola em tempos de dispersão. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.	

VAGA [1201]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Psicologia; e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Psicologia / Psicologia; ou Psicobiologia; ou Interdisciplinar / Saúde e Biológicas.	
PROGRAMA	
Ciências Humanas / Psicologia / Processos de Aprendizagem, Memória e Motivação	
1. Fundamentos históricos, epistemológicos, metodológicos e contemporâneos da Neuropsicologia. 2. Integração entre cognição, emoção e comportamento; contribuições de métodos contemporâneos das neurociências. 3. Avaliação neuropsicológica: fundamentos, métodos e raciocínio clínico. 4. Desenvolvimento das funções neuropsicológicas ao longo do ciclo vital. 5. Neurodesenvolvimento e aprendizagem: interfaces entre Neuropsicologia e Educação. 6. Intervenção, habilitação e reabilitação neuropsicológica. 7. Aspectos éticos, culturais, sociais e interdisciplinares da Neuropsicologia. 8. Desafios da avaliação neuropsicológica no contexto brasileiro. 9. Influência de nível socioeconômico, raça, território e gênero nas funções neuropsicológicas; 10. Atuação em diferentes contextos: educacional, hospitalar, trabalho, saúde coletiva e esporte.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
AKHUTINA, T. V.; PYLAEVA, N. M. L. Vygotsky, A. Luria and developmental neuropsychology. Psychology in Russia: State of the Art, p. 155-175, 2011. Periódicos UFF. ALMONDES, K. M.; ALVES, C. F. (orgs.). Avaliação em Neuropsicologia do Envelhecimento. São Paulo: Hogrefe. ANDRADE, J. J.; SMOLKA, A. L. B. Reflexões sobre desenvolvimento humano e neuropsicologia na obra de Vigotski. Psicologia em Estudo, v. 17, n. 4, p. 699-709, 2012. Periódicos UFF CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Neuropsicologia e Saúde Coletiva. Brasília: CFP, 2025. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Neuropsicologia: ciência e profissão. Brasília: CFP, 2022. COSENZA, R. M.; GUERRA, L. B. Neurociência e educação: como o cérebro aprende. Porto Alegre: Artmed, 2011. FUENTES, D.; MALLOY-DINIZ, L. F.; CAMARGO, C. H. P.; COSENZA, R. M. Neuropsicologia: teoria e prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. LURIA, A. R. Fundamentos de neuropsicologia. São Paulo: EDUSP, 1981. Periódicos FCLAR MALLOY-DINIZ, L. F.; FUENTES, D.; MATTOS, P.; ABREU, N. Avaliação Neuropsicológica. Porto Alegre: Artmed. SOLOVIEVA, Y.; QUINTANAR ROJAS, L.; AKHUTINA, T.; HAZIN, I. Neuropsicologia Histórico-Cultural: uma concepção sistêmica e integral acerca dos fenômenos psicológicos e suas bases cerebrais. Estudos de Psicologia (Natal), v. 24, n. 1, p. 65-75, 2019. DOI: 10.22491/1678-4669.20190008. PePSIC TULESKI, S. C. A unidade dialética entre corpo e mente na obra de A. R. Luria: implicações para a educação escolar e para a compreensão dos problemas de escolarização. 2007. 354 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2007. Periódicos FCLAR.	

FACOM - Faculdade de Computação

VAGA [1207]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado na área de Computação; e Doutorado na Área de Avaliação: Computação	
PROGRAMA	
Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação	
1) K vizinhos mais próximos: distância ponderada, métricas de distância e tratamento de valores numéricos. 2) Árvore de decisão: construção da árvore, ganho de informação, razão de ganho, tratamento de valores contínuos. 3) Aprendizado de máquina não supervisionado: redução de dimensionalidade, agrupamento hierárquico, agrupamento particional. 4) Fundamentos de redes neurais: perceptron, backpropagation, multi-layer perceptron. 5) Redes convolucionais: kernel, convolução por grupo, conexão skip e dilação. 6) Mecanismos de atenção: transformer, atenção própria, atenção de múltiplas cabeças e atenção cruzada. 7) Otimizadores: SGD, AdaGrad, RMSProp e Adam. 8) Técnicas de amostragem: holdout, leave-one-out, validação cruzada e bootstrap. 9) Algoritmos de busca: busca não informada, busca informada, busca em jogos e minimax. 10) Algoritmos genéticos: função de fitness, mutação e cross-over. Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BISHOP, Christopher M.; NASRABADI, Nasser M. Pattern recognition and machine learning. New York: Springer, 2006. BUDUMA, Nithin; BUDUMA, Nikhil; PAPA, Joe. Fundamentals of deep learning. O'Reilly Media, Inc., 2022. EKMAN, Magnus. Learning Deep Learning: Theory and Practice of Neural Networks, Computer Vision, Natural Language Processing, and Transformers Using TensorFlow. 2021. GOODFELLOW, Ian; BENGIO, Yoshua; COURVILLE, Aaron. Deep learning. MIT Press, 2016. HAN, Jiawei; PEI, Jian; TONG, Hanghang. Data mining: concepts and techniques. Morgan Kaufmann, 2022. MITCHELL, Tom Michael et al. Machine learning. New York: McGraw-Hill, 2007. RUSSEL, Stuart et al. Artificial intelligence: a modern approach. London: Pearson Educaon Limited, 2013.	

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduação em: Geologia (Bacharelado); ou Engenharia Geológica (Bacharelado); ou Biologia (Bacharelado); ou Geografia; e Doutorado na Área de Avaliação: Geociências.	
PROGRAMA Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Paleontologia Estratigráfica	
1. Princípios e métodos de Estratigrafia: conceitos fundamentais, unidades estratigráficas e correlação de estratos. 2. Estratigrafia de seqüências e sua aplicação na análise de bacias sedimentares: superfícies estratigráficas, tratos de sistemas deposicionais, controles alogênicos e autogênicos e modelos de evolução estratigráfica. 3. Análise de fácies e interpretação de sistemas deposicionais: métodos de caracterização, associações de fácies, arquitetura deposicional e interpretação de sistemas continentais, transicionais e marinhos. 4. Sistemas deposicionais siliciclásticos e carbonáticos: processos, modelos deposicionais e sua expressão no registro estratigráfico. 5. Gênese e evolução de bacias sedimentares: classificação, mecanismos de subsidência, controles tectônicos e climáticos, proveniência sedimentar e modelos de preenchimento e evolução tectono-sedimentar. 6. Paleontologia e processos de formação do registro fóssil: princípios, diversidade e evolução dos organismos, tafonomia, processos de fossilização e potencial de preservação dos registros paleontológicos. 7. Aplicações da Paleontologia à Estratigrafia e à reconstrução paleoambiental: bioestratigrafia, paleoecologia, paleobiogeografia, correlação estratigráfica e integração de dados paleontológicos e sedimentológicos. 8. Evolução paleogeográfica, paleoclimática e paleontológica do supercontinente Gondwana durante o Fanerozoico: principais eventos tectônicos, sedimentares e biológicos e suas relações com a evolução das bacias sedimentares gondwânicas. 9. Evolução geotectônica e sedimentar da Plataforma Sul-Americana: compartimentação geológica, formação e evolução dos crátons e cinturões orogênicos, desenvolvimento das bacias sedimentares e principais eventos tectônicos do Pré-Cambriano ao Fanerozoico. 10. Estratigrafia, evolução tectono-sedimentar e registro paleontológico da Bacia Sedimentar do Paraná. Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
Benton, M. J.; Harper, D. A. T. (2009). Introduction to paleobiology and the fossil record. Oxford: Wiley-Blackwell. Carvalho, I. de S. (ed.). (2010). Paleontologia, 3a. ed. Editora Interciência, Rio de Janeiro, vol. 1, 861 pp., vol. 2, 261 pp. Vol. 3. Paleobotânica e Vertebrados. Catuneanu, O. 2006. Principles of Sequence Stratigraphy. Elsevier, 375 p. Hasui, Y., Carneiro, C. D. R., de Almeida, F. F. M., & Bartorelli, A. (Eds.). (2012). Geologia do Brasil. Holz, M.; Simões, M. G. (2002). Elementos fundamentais de tafonomia. Porto Alegre: Editora da UFRGS. Miall, A. D. (1990). Principles of Sedimentary Basin Analysis. 2. ed. Springer. Milani, E. J., Rangel, H. D., Bueno, G. V., Stica, J. M., Winter, W. R., Caixeta, J. M., & Neto, O. P. (2007). Bacias sedimentares brasileiras: cartas estratigráficas. Boletim de Geociências da PETROBRAS, 15(2), 183-205. Nichols, G. (2009). Sedimentology and Stratigraphy. Wiley-Bleckwell, 419 pp. Reading, H. G. (Ed.). (2009). Sedimentary environments: processes, facies and stratigraphy. John Wiley & Sons. Silva, A. J. Da P. E.; Aragão, M. A. N. F. De; Magalhães, A. J. C. (Org.). (2008) Ambientes de sedimentação siliciclástica do Brasil. São Paulo: Editora Beca. 341 p.	

VAGA [1192]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Arquitetura e Urbanismo; e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Ciências Ambientais / Ciências Ambientais; ou Interdisciplinar / Sociais, Culturas e Humanidades; ou Geografia / Geografia ou Área de Avaliação: Arquitetura, Urbanismo e Design ou Planejamento Urbano e Regional/Demografia.	
PROGRAMA	
Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Planejamento e Projeto do Espaço Urbano	
1. Bacias hidrográficas, unidades de paisagem e base biofísica do planejamento aplicados em análise multicritério. 2. Fundamentos do zoneamento ecológico-econômico aplicados ao planejamento regional. 3. Recursos de geoprocessamento aplicados ao estudo e à organização de espaços em planejamento urbano e regional. 4. Sistema e Redes de Infraestrutura Urbana e suas relações com a gestão de cidades para a qualificação dos serviços urbanos e comunitários. 5. Metodologias de projeto e planejamento aplicados a processos criativos relativos a organização das paisagens urbana e regional. 6. Atividades extensionistas como meio de apreensão sobre os processos de planejamento e projeto e do cotidiano das cidades. 7. Conceito de ecologia da paisagem e de ecologia social urbana e seus desdobramentos para a constituição da esfera pública. 8. Princípios da sustentabilidade e dos planos setoriais aplicados à mobilidade e acessibilidade urbanas. 9. Plano Diretor. Uso e ocupação do solo urbano. índices e indicadores de estudo, sua aplicação prática no planejamento urbano. 10. Planejamento urbano e gestão na escala da cidade: teorias intraurbanas de localização e de centralidade. Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	



CARLOS, Ana Fani A. A Cidade. 9. ed. São Paulo, Sp: Contexto, 2018. 98 P. (Coleção Repensando a Geografia). Isbn 9788572440158.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Comentários ao Estatuto da Cidade. 5ª. São Paulo: Atlas, 2013. 1 Recurso Online. Isbn 9788522476862.

CASTRO, Iná Elias De; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. Brasil: Questões Atuais da Reorganização do Território. 8. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Bertrand Brasil, 2012.

DRAMSTAD, Wenche E.; OLSON, James D.; FORMAN, Richard T. T. Landscape Ecology Principles In Landscape Architecture And Land-use Planning. Cambridge: Harvard University Press; Washington, Dc: Islands Press; Washington, Dc: American Society Of Landscape Architects, 2019. 80 P. Isbn 9781559635141.

LYLE, John Tillman. Regenerative Design For Sustainable Development. New York, Ny: John Wiley & Sons, 1994. 338 P. (The Wiley Series In Sustainable Design). Isbn 978-0-471-17843-9.

MASCARÓ, Juan Luís; YOSHINAGA, Mário. Infra-estrutura urbana. Porto Alegre, RS: Masquatro, 2005. 207 p. ISBN 85-902663-3-8.

MCHARG, Ian L. Projectar Con La Naturaleza. Barcelona, Spa: Gustavo Gili, 2000. 197 P. Isbn 84-252-1783-0.

MARICATO, Ermínia. Brasil, Cidades: Alternativas para a Crise Urbana. 2. Ed. Petrópolis, Rj: Vozes, 2002. 204 P. Isbn 85-326-2633-5.

PARANHOS FILHO, Antonio Conceição (Org.). Geotecnologias em Aplicações Ambientais. Campo Grande, MS: Ed. Ufms, 2016. 383 P. Isbn 9788576135227.

PELLEGRINO, Paulo Renato M. Fragmentos de Paisagem. Paisagem Ambiente: Ensaios. São Paulo, N.9, P.47-81, 1996.

ROLNIK, Raquel; SCHASBERG, Benny; PINHEIRO, Otilie Macedo (Coord.). Plano Diretor Participativo: [Volume 1]. Brasília, Df: Ministério das Cidades, 2005. 92 P.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: HUCITEC, 1996.

_____. A Urbanização Brasileira. 2. ed. São Paulo, SP: Hucitec, 1994. 157 P. (Estudos Urbanos ; 5). Isbn 8527102307.

SANTOS, Rozely Ferreira Dos. Planejamento Ambiental: Teoria e Prática. São Paulo, SP: Oficina de Textos, 2004, 2013. 184 P. Isbn 9788586238628.

SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves Dos; MONTANDON, Daniel Todtmann (Org.). Os Planos Diretores Municipais Pós-estatuto da Cidade: Balanço Crítico e Perspectivas. Rio de Janeiro, Rj: Observatório das Metrópoles, 2011. 295 P. Isbn 9788577850891.

SOUZA, Marcelo Lopes De. Mudar a Cidade: Uma Introdução Crítica ao Planejamento e à Gestão Urbanos. 9. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2013. 556 P. Isbn 9788528608564.

SPÓSITO, Maria Encarnação Beltrão. A gestão do território e as diferentes escalas da centralidade urbana. Território. Rio de Janeiro: LAGET/UFRJ, n.4, 1998, p.27-38.

VILLAÇA, Flávio. Espaço intra-urbano no Brasil. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

WHITACKER, Arthur Magon. Reestruturação Urbana e Centralidade em São José do Rio Preto. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, SP, 2003. Disponível em <https://www.fct.unesp.br/#!/pos-graduacao/--geografia/dissertacoes-e-teses/diss-e-teses-2003/> acesso em set. 2026.

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado); e Doutorado na Área de Avaliação: Arquitetura, Urbanismo e Design; ou na Área de Avaliação / Área Básica: Engenharias I / Engenharia Civil; ou Engenharias I / Estruturas; ou Engenharias I / Engenharia Sanitária; ou Engenharias III / Engenharia de Produção.	
PROGRAMA	
Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo	
1. Princípios básicos da estática das estruturas e do pré-dimensionamento de estruturas aplicados ao desenvolvimento da concepção arquitetônica de espaços com diferentes apropriações funcionais. 2. Estudo de alternativas estruturais aplicáveis a projetos de pavilhões, galerias e outras edificações de grandes vãos. 3. Leitura, interpretação e apoio à definição do projeto estrutural e do projeto de segurança aplicado ao projeto arquitetônico para edificações em altura e de uso misto. 4. Estudo de concepção arquitetônica vinculado a sistemas estruturais para edificações de médio porte e sua relação com a otimização da funcionalidade do espaço arquitetônico. 5. Esforços solicitantes em estruturas planas estaticamente determinadas: vigas, pórticos e treliças e suas diferenças em função das características de aplicação no projeto arquitetônico. 6. Princípios e estratégias de projetos arquitetônico-estrutural aplicados à requalificação arquitetônico-urbanística de edificações de centros históricos. 7. Sistemas construtivos e sistemas estruturais aplicados ao estudo de alternativas para a qualificação bioclimática (termolumínica) dos espaços arquitetônicos. 8. Planejamento do canteiro, controle e programação físico-financeira de obra em contextos que empregam diferentes sistemas construtivos. 9. Deformações, solicitações normais e tangenciais e a influência desses efeitos na concepção de projetos de estruturas na Arquitetura e Urbanismo. 10. Pré-dimensionamento e detalhamento de elementos estruturais de materiais inovadores. Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
Almeida, Maria Cascão Ferreira De. Estruturas Isostáticas. São Paulo, SP: Oficina de Textos, 2018. 168 Bruand, Yves. Arquitetura Contemporânea no Brasil. 4. Ed. São Paulo, SP: Perspectiva, 2002. 397 p. Ching, Francis D. K. Sistemas Estruturais Ilustrados Padrões, Sistemas e Projetos. 2. Ed. Porto Alegre, Bookman, 2015 Ching, Francis D. K. Dibujo Y Proyecto. 2. Ed. México, Mx: G. Gili, 2002. 345 p. Engel, Heino. Sistemas de Estruturas. São Paulo, SP: Hemus, 1981. 273 p. El Debs, Mounir Khalil. Concreto Pré-moldado: Fundamentos e Aplicações. São Paulo, SP: Eesc, 2000. Escrivão Filho, Edmundo. Gerenciamento na Construção Civil. São Carlos, SP: Eesc/Usp, 1998. 244 p. Hibbeler, R. C. Resistência dos Materiais. 7. Ed. São Paulo, SP: Pearson, 2015. Xiv, 637 p. Hibbeler, R. C. Análise das Estruturas. 8.Ed. São Paulo, SP: Pearson, 2013. Xiv, 522 p. Pete; Evans, Peter; Lean, Will Mc. Sistemas Estruturais. 1. Ed. São Paulo: Blucher, 2013. Piñón, Helio. Teoria do Projeto. Porto Alegre, RS: Liv. do Arquiteto, 2006. 227 p. Rebello, Yopanan Conrado Pereira. a Concepção Estrutural e a Arquitetura. 3. Ed. São Paulo, SP: Zigurate, 2003. 271 p. Souza, Ana Lúcia Rocha De; Melhado, Silvio Burrattino. Projeto e Execução de Lajes Racionalizadas de Concreto Armado. São Paulo: Cte - Produtos e Difusão, 2002. 116 P. (Primeiros Passos da Qualidade no Canteiro de Obras)	

VAGA [1194]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Engenharia Ambiental (Bacharelado); ou Engenharia Sanitária e Ambiental (Bacharelado); ou Engenharia Civil (Bacharelado); e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Ciências Ambientais / Ciências Ambientais; ou Engenharias I / Engenharia Sanitária; ou Engenharias I / Engenharia Civil; ou Engenharias I / Engenharia Hidráulica; ou Engenharias I / Recursos Hídricos	
PROGRAMA	
Engenharias / Engenharia Sanitária / Recursos Hídricos	
1. Erosão do solo, processos erosivos e práticas de conservação. 2. Transporte de sedimentos em bacias hidrográficas. 3. Dinâmica e gestão das águas subterrâneas. 4. Precipitação, variabilidade e mudanças climáticas. 5. Método científico e produção do conhecimento. 6. Evapotranspiração: determinação por métodos diretos e indiretos. 7. Modelagem e simulação de sistemas ambientais. 8. Balanço hídrico e processos de transformação chuva-vazão. 9. Regionalização e previsão de vazões em bacias hidrográficas não monitoradas. 10. Ciência de dados aplicada às ciências ambientais.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BERTONI, José; LOMBARDI NETO, Francisco. Conservação do solo. 9. ed. São Paulo: Ícone, 2014. CARVALHO, Newton de Oliveira. Hidrossedimentologia prática. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Interciência, 2008. 599 p. CHRISTOFOLETTI, Antônio. Modelagem de Sistemas Ambientais. São Paulo, SP: Blücher, 1999-2013. 236 p. FEITOSA, Fernando A. Carneiro; MANOEL FILHO, João; FEITOSA, Edilton Carneiro; DEMETRIO, José Geilson A. (coords.). Hidrogeologia: conceitos e aplicações. 3. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: CPRM; Recife: LABHID, 2008. 812 p. ISBN 978-85-7499-061-3. JAMES, Gareth; WITTEN, Daniela; HASTIE, Trevor; TIBSHIRANI, Robert. An Introduction to Statistical Learning: with Applications in R. 2nd ed. New York: Springer, 2021. 607 p. SILVA, Arlindo; RIBEIRO, Carlos Tavares; DIAS, João; SOUSA, Luís. Desenho Técnico Moderno. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. TUCCI, Carlos Eduardo Morelli (org.). Hidrologia: ciência e aplicação. 4. ed. Porto Alegre: UFRGS: ABRH, 2009. 943 p. VAREJÃO-SILVA, Mário Adelmo. Meteorologia e climatologia. Versão digital 2. Recife: INMET, 2006. 463 p. VOLPATO, Gilson Luiz. Método lógico para redação científica. Botucatu: Best Writing, 2011.	

VAGA [1195]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Engenharia Elétrica (Bacharelado); e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Engenharia IV / Engenharia Elétrica.	
PROGRAMA	
Engenharias / Engenharia Elétrica / Instalações Elétricas Prediais e Industriais	
1. Magnetodinâmica: Lei de Faraday-Lenz, operação de circuitos magnéticos em corrente alternada. 2. Princípios de funcionamento de uma máquina assíncrona trifásica: campo girante, torque induzido, circuito equivalente, diagrama fasorial, diagrama de perdas e fluxo de potência, potência e torque. 3. Métodos de partida e controle de velocidade da máquina assíncrona. 4. Máquinas assíncronas monofásicas: princípios de funcionamentos e tipos de máquinas assíncronas monofásicas. 5. Princípio de funcionamento dos transformadores monofásicos e trifásicos. 6. Projetos de instalações elétricas prediais: residenciais e comerciais. 7. Projeto de medição agrupada em BT e com Posto de Transformação. 8. Dimensionamento de sistemas de proteção e seletividade: disjuntor, disjuntor-motor, fusível, chave seccionadora fusível e relé térmico com contator. 9. Fornecimento de energia elétrica em média tensão: posto de transformação e subestação abrigada. 10. Aterramento e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
CHAPMAN, Stephen J. Fundamentos de Máquinas Elétricas. 5. Porto Alegre, RS: Amgh, 2013. COTRIM, Ademaro A. M. B. Instalações Elétricas. 5. Ed. São Paulo, SP: Pearson, 2008. CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. 15. Ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2014. EDMINISTER, Joseph. Eletromagnetismo. São Paulo, SP: Mcgrawhill do Brasil, 1980. Coleção Schaum. FITZGERALD, A. E; KINGSLEY, Charles; UMANS, Stephen D. Máquinas Elétricas: com Introdução à Eletrônica de Potência. 6. Ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2006-2008. MAMEDE Filho, João. Instalações Elétricas Industriais. 7. Ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2008. SADIKU, Matthew N. O. Elementos de Eletromagnetismo. 5. Ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2012.	

VAGA [1196]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Engenharia de Produção (Bacharelado); e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Engenharia III / Engenharia de Produção.	
PROGRAMA Engenharias / Engenharia de Produção / Gerência de Produção	
1. Métodos de Avaliação de Investimentos e Equivalência de Capitais. 2. Análise de Ponto de Equilíbrio, Margem de Contribuição e Decisão de Preço. 3. Planejamento Agregado e Planejamento de Vendas e Operações. 4. Programação e Sequenciamento da Produção e Gestão de Estoques. 5. Manutenção Produtiva Total e Indicadores de Desempenho de Manutenção. 6. Análise de Confiabilidade de Sistemas e Aplicação de FMEA e FTA. 7. Cartas de Controle para Variáveis e para Atributos no Controle Estatístico de Processos. 8. Gestão do Processo de Desenvolvimento de Produtos. 9. Fluxo Puxado e Dimensionamento do Sistema Kanban. 10. Mapeamento do Fluxo de Valor e Ferramentas de Estabilidade e Qualidade na Fonte. Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
CASAROTTO FILHO, Nelson; KOPITKE, Bruno Hartmut. Análise de Investimentos: Matemática Financeira, Engenharia Econômica, Tomada de Decisão, Estratégia Empresarial. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2000. CORRÊA, Henrique Luiz; GIANESI, Irineu G. N.; CAON, Mauro. Planejamento, Programação e Controle da Produção: MRP II/ERP. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. FOGLIATTO, Flavio Sanson; RIBEIRO, José Luis Duarte. Confiabilidade e Manutenção Industrial. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MONTGOMERY, Douglas C. Introdução ao Controle Estatístico da Qualidade. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. ROZENFELD, Henrique et al. Gestão de Desenvolvimento de Produtos: uma referência para a melhoria do processo. São Paulo: Saraiva, 2013. TUBINO, Dalvio Ferrari. Manufatura Enxuta Como Estratégia de Produção: a chave para a produtividade industrial. São Paulo: Atlas, 2015.	

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	20 horas semanais
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Medicina; e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM); ou Certificado de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia concedido pela Associação Médica Brasileira ou Federação Brasileira das Sociedades Ginecologia e Obstetrícia.	
PROGRAMA	
Ciências da Saúde / Medicina / Ginecologia e Obstetrícia	
1. Assistência pré-natal de baixo risco e ciclo gravídico-puerperal: fisiologia da gestação, organização das consultas, exames complementares, vacinação na gestante, estratificação de risco e articulação com a atenção primária. 2. Gestação de alto risco: distúrbios hipertensivos, diabetes e intercorrências clínicas: pré-eclâmpsia e eclâmpsia, diabetes gestacional, anemias, infecções na gestação e tromboembolismo. 3. Trabalho de parto, parto e nascimento: fisiologia do trabalho de parto, curvas de progressão, distocias, analgesia, operações obstétricas, cesárea, boas práticas de humanização da assistência ao parto e nascimento. 4. Urgências e emergências obstétricas: hemorragia obstétrica (placenta prévia, descolamento prematuro de placenta, hemorragia pós-parto), pré-eclâmpsia com critérios de gravidade, sepse materna, embolia pulmonar e embolia amniótica, organização da resposta em comitês de mortalidade materna. 5. Puerpério, aleitamento materno e saúde da puérpera: puerpério normal e patológico, infecção puerperal, mastite, depressão pós-parto, aleitamento materno, consulta puerperal e planejamento reprodutivo pós-parto. 6. Planejamento reprodutivo, contracepção e atenção ao abortamento: métodos contraceptivos, anticoncepção de emergência, critérios de elegibilidade da OMS e atenção integral ao abortamento (manejo clínico, aspectos éticos e legais). 7. Ginecologia endócrina: puberdade, síndrome dos ovários policísticos e climatério: distúrbios do ciclo menstrual, amenorreias, síndrome dos ovários policísticos (critérios diagnósticos e manejo metabólico), climatério e terapia hormonal na menopausa. 8. Infecções genitais, ISTs e dor pélvica crônica: abordagem sindrômica das ISTs, vaginites, cervicites, doença inflamatória pélvica, sífilis e HPV; endometriose e dor pélvica crônica (diagnóstico diferencial e escalonamento terapêutico). 9. Prevenção, rastreamento e estadiamento em onco-ginecologia e mastologia: rastreamento do câncer do colo do útero, mama, endométrio e ovário; vacinação contra HPV; colposcopia e estadiamento FIGO 2023. 10. Uroginecologia e disfunções do assoalho pélvico: incontinência urinária, prolapso genital, avaliação funcional, tratamento conservador e cirúrgico, impacto na qualidade de vida da mulher.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
• BRASIL. Ministério da Saúde. Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada. Cadernos de Atenção Básica, nº 32. • BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Gestação de Alto Risco. Brasília: MS, 2022. • BEREK, J. S. Berek & Novak's Gynecology. 17. ed. Wolters Kluwer, 2025. • CDC. STI Treatment Guidelines, 2021 (conferir atualizações vigentes). • CUNNINGHAM, F. G. et al. Williams Obstetrícia. 26. ed. McGraw-Hill, 2022 • FEBRASGO. Diretrizes e Position Statements (disponíveis em febrasgo.org.br/diretrizes e na RBGO). • FEBRASGO. Tratado de Obstetrícia. 2. ed. GEN/Guanabara Koogan, 2025. • FEBRASGO. Diretrizes para a terapia de reposição hormonal no climatério e menopausa, 2024. • FIGO. Staging of cancers of the female genital tract, 2023 (Int J Gynecol Obstet) • INCA. Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero. 3. ed. Rio de Janeiro: INCA, 2025 (rastreamento com teste molecular DNA-HPV). • WORLD HEALTH ORGANIZATION. Maternal and newborn care for a positive postnatal experience. Genebra: WHO, 2022. • WORLD HEALTH ORGANIZATION. Medical eligibility criteria for contraceptive use. 5. ed. Genebra: WHO, 2015. • WORLD HEALTH ORGANIZATION. Abortion care guideline. Genebra: WHO, 2022. • WORLD HEALTH ORGANIZATION. Intrapartum care for a positive childbirth experience. Genebra: WHO, 2018.	

VAGA [1211]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
2	20 horas semanais
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduação em Medicina; e Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM); ou Certificado de Especialista em Medicina da Família e Comunidade concedido pela Associação Médica Brasileira/Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade.	
PROGRAMA	
Ciências da Saúde / Saúde Coletiva / Saúde Pública	
- Atenção Primária à Saúde: atributos essenciais e papel no sistema de saúde brasileiro. - Medicina de Família e Comunidade como especialidade. - SUS, Redes de Atenção à Saúde e a Estratégia Saúde da Família. - Ciclo de vida: saúde da criança e do adolescente na APS. - Saúde da mulher: pré-natal, planejamento reprodutivo e rastreamentos. - Saúde do adulto e do idoso: doenças crônicas não transmissíveis e cuidado à pessoa idosa. - Saúde mental na Atenção Primária: transtornos comuns, álcool e outras drogas, e articulação com a RAPS. - Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e imunização. - Processo de trabalho na APS: acolhimento, visita domiciliar, trabalho em equipe e gestão do cuidado - Educação em saúde, comunicação clínica e medicina baseada em evidências.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
- BRASIL. Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Decreto nº 7.508/2011 - BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS nº 2.436/2017 - BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 6ª ed. revisada, 2024, v. 1 e 2 - BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica (coleção) e protocolos e linhas de cuidado da APS - BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 4.934/2024 (formação de preceptores em MFC) - SBMFC. Currículo Baseado em Competências para Residência em MFC, 2014 - SBMFC. EPAs Nacionais em Medicina de Família e Comunidade: Marco Zero, 2025 - SBMFC. Classificação Internacional de Atenção Primária (CIAP-3), 2022 - CNRM. Resolução CNRM nº 9/2020: Matriz de Competências dos Programas de Residência em MFC - STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: MS/UNESCO, 2002 - McWHINNEY, I.; FREEMAN, T. Medicina de Família e Comunidade: teoria e prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010 - RBMFC/ABEM/SBMFC. Diretrizes para o ensino na Atenção Primária à Saúde na graduação em Medicina, 2011	

VAGA [1212]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	20 horas semanais
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduação em Medicina; e Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM); ou Certificado de Especialista em Cirurgia Geral concedido pela Associação Médica Brasileira/ Colégio Brasileiro dos Cirurgiões.	
PROGRAMA	
Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia	
1. Fundamentos da prática cirúrgica: resposta ao trauma cirúrgico, hemostasia e cicatrização: resposta metabólica e inflamatória ao trauma, fisiopatologia da coagulação e da hemostasia, biologia da cicatrização de feridas, fatores de risco para complicações de ferida operatória e princípios de sutura. 2. Pré-operatório, risco cirúrgico e perioperatório: avaliação pré-operatória, estratificação de risco cardiopulmonar, manejo de medicamentos crônicos, profilaxia antimicrobiana e de tromboembolismo venoso, Enhanced Recovery After Surgery (ERAS) e controle de qualidade em cirurgia. 3. Trauma: abordagem inicial e cirurgia de controle de danos: avaliação primária e secundária (ATLS), trauma de tórax, abdome, crânio e sistema musculoesquelético, FAST, cirurgia de controle de danos, organização dos serviços de emergência e trauma na rede SUS. 4. Cirurgia do aparelho digestivo: abdome agudo e doenças inflamatórias: abdome agudo inflamatório (apendicite, colecistite, diverticulite), obstrutivo e perfurativo, pancreatite aguda, doença ulceropéptica perfurada, doença inflamatória intestinal e indicações de cirurgia de urgência. 5. Cirurgia oncológica e princípios de oncologia cirúrgica: biologia tumoral, estadiamento, biópsia de linfonodo sentinela, cirurgia minimamente invasiva em oncologia, tumores de mama, tireoide, cólon e reto, e articulação com tratamento multidisciplinar. 6. Cirurgia bariátrica e metabólica e obesidade: indicações, técnicas cirúrgicas, complicações precoces e tardias, deficiências nutricionais e seguimento longitudinal. 7. Cirurgia laparoscópica, robótica e inovação tecnológica: princípios da cirurgia minimamente invasiva, pneumoperitônio e fisiopatologia, indicações e limitações, curva de aprendizado, simulação e educação cirúrgica baseada em competências, e papel da inteligência artificial e da cirurgia robótica na prática contemporânea. 8. Cirurgia de parede abdominal: hérnias e complicações da parede: hérnias inguinais, incisionais e eventrações, classificações, técnicas de reparo (laparoscópica e aberta), uso de telas, infecção do sítio cirúrgico e deiscências. Procedimento de altíssima prevalência na residência e na prática do cirurgião geral brasileiro. 9. Cirurgia vascular periférica e doenças venosas na cirurgia geral: doença arterial periférica, aneurismas, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, úlcera de origem venosa e indicações de revascularização. 10. Ética, segurança do paciente e educação em cirurgia: consentimento informado, erro e complicação cirúrgica, checklist de segurança cirúrgica da OMS, ensino baseado em simulação, avaliação de competências cirúrgicas (OSATS e correlatos) e preceptoría em cirurgia na graduação.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
• BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Medicina. • TYLER, D. S. (ed.). Sabiston Textbook of Surgery: The Biological Basis of Modern Surgical Practice. 22. ed. Philadelphia: Elsevier, 2025 (copyright 2026). • BRUNICARDI, F. C. et al. Schwartz's Principles of Surgery. 11. ed. New York: McGraw-Hill, 2019. • COLOMÉ, L. M.; SILVA, R. R. (org.). ACES: Cirurgia do Aparelho Digestivo. Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva (CBCD), edição atual (conferir última edição no site do CBCD). • AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS. ATLS: Advanced Trauma Life Support. 10. ed. Chicago: ACS (conferir vigência da 11ª edição antes da homologação do edital). • SOCIETY OF AMERICAN GASTROINTESTINAL AND ENDOSCOPIC SURGEONS (SAGES). Guidelines e documentos de consenso em cirurgia minimamente invasiva (sages.org). • WORLD HEALTH ORGANIZATION. WHO Surgical Safety Checklist e diretrizes de segurança cirúrgica (who.int). • FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GASTROENTEROLOGIA, SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA e SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA BARIÁTRICA E METABÓLICA (SBCBM). Diretrizes e consensos nacionais vigentes. • REVISTA DO COLEGIO BRASILEIRO DE CIRURGIOES (RColCir) e Journal of the American College of Surgeons (JACS): artigos de revisão recentes para atualização dos temas 2, 6, 7 e 10.	

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Zootecnia; ou Medicina Veterinária; ou Agronomia; e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Zootecnia/Recursos Pesqueiros / Zootecnia; ou Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca; ou Produção Animal; ou Nutrição e Alimentação Animal.	
PROGRAMA	
Ciências Agrárias / Zootecnia / Nutrição e Alimentação Animal	
1. Legislação e regulamentação aplicadas à fabricação e comercialização de produtos destinados à alimentação animal; 2. Ingredientes e matérias-primas para alimentação animal: recebimento, processamento, armazenamento e controle de qualidade 3. Estrutura, instalações, fluxos e equipamentos de fábricas de alimentos para animais; 4. Operações unitárias na fábrica de alimentos para animais; 5. Processamento térmico de alimentos para animais; 6. Controle e garantia da qualidade de matérias-primas e produtos destinados à alimentação animal; 7. Homogeneidade de mistura, microingredientes e prevenção de contaminação cruzada; 8. Fatores antinutricionais, micotoxinas e contaminantes em alimentos para animais; 9. Boas Práticas de Fabricação, Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC/HACCP e gestão de riscos aplicados à indústria de alimentos para animais; 10. Planejamento, gerenciamento e eficiência operacional de fábricas de alimentos para animais. Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
AMERICAN FEED INDUSTRY ASSOCIATION – AFIA. Feed Manufacturing Technology. AMERICAN FEED INDUSTRY ASSOCIATION – AFIA. Feed manufacturing technology. Arlington, VA: American Feed Industry Association, [s.d.]. BERCHIELLI, Telma Teresinha; PIRES, Alexandre Vaz; OLIVEIRA, Simone Gisele de (ed.). Nutrição de ruminantes. Jaboticabal, SP: FUNEP; FAPESP, 2006. 583 p. ISBN 85-87632-72-8. Repositório USP. BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Legislação – alimentação animal. Brasília, DF: Ministério da Agricultura e Pecuária, [s. d.]. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/alimentacao-animal/legislacao-alimentacao-animal. Acesso em: 5 out. 2026. BUTOLO, José Eduardo. Qualidade de ingredientes na alimentação animal. Campinas, SP: Edição do Autor, 2002. 430 p. ISBN 85-902473-1-7. CODEX ALIMENTARIUS COMMISSION. Code of practice on good animal feeding: CXC 54-2004. Rome: FAO/WHO, 2004. COUTO, Humberto Pena. Fabricação de rações e suplementos para animais: gerenciamento e tecnologias. Viçosa, MG: Aprenda Fácil; Centro de Produções Técnicas, 2008. 263 p. (Série Rações Balanceadas). ISBN 978-85-7601-263-4. COUTO, Humberto Pena. Fabricação de rações e suplementos para animais: gerenciamento e tecnologias. 3. ed. atual. Viçosa, MG: Aprenda Fácil; Centro de Produções Técnicas, 2019. 289 p. ISBN 978-85-8366-119-1. DÍAZ, D. E. (ed.). The mycotoxin blue book. Nottingham: Nottingham University Press, 2005. FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS – FAO. Quality assurance for animal feed analysis laboratories. Rome: FAO, 2011. (FAO Animal Production and Health Manual, n. 14). INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION – ISO. ISO 22000:2018: food safety management systems: requirements for any organization in the food chain. Geneva: ISO, 2018. NATIONAL RESEARCH COUNCIL – NRC. Mineral tolerance of animals. 2. ed. rev. Washington, DC: The National Academies Press, 2005. PELLEGRINO MISSAGLIA, Angela; BRUNO, Annamaria; BATTAGLIA, Daniela (ed.). Good practices for the feed sector: implementing the Codex Alimentarius Code of Practice on Good Animal Feeding. Rome: Food and Agriculture Organization of the United Nations; International Feed Industry Federation, 2020. 140 p. (FAO Animal Production and Health Manual, n. 24). ISBN 978-92-5-133533-8. FAOHome ROSTAGNO, Horacio Santiago (ed.). Tabelas brasileiras para aves e suínos: composição de alimentos e exigências nutricionais. 3. ed. Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Zootecnia, 2011. 252 p. ISBN 978-85-60249-72-5. OBSERVAÇÃO: NOS TEMAS QUE ENVOLVAM LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO, SERÃO CONSIDERADAS AS NORMAS VIGENTES, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES E ATUALIZAÇÕES, ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.	

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em Ciências Biológicas; ou Agronomia; ou Engenharia Agrônômica; ou Engenharia Florestal; e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Biodiversidade / Botânica.	
PROGRAMA	
Ciências Biológicas / Botânica / Ecofisiologia Vegetal	
1. Escala temporal da resposta da planta ao ambiente. 2. Plasticidade e o conceito de estresse e "strain". 3. Interação planta-solo, nutrição mineral e interações. 4. Traços funcionais e respostas das plantas às variações ambientais. 5. Radiação no ecossistema e metabolismo do carbono em situações de estresse. 6. Metabolismo do nitrogênio em plantas e o ambiente. 7. Relações hídricas e resposta das plantas a diferentes condições de estresse hídrico. 8. Respiração vegetal e plasticidade metabólica em resposta a estresses. 9. Plasticidade fenotípica fisiológica às respostas adaptativas aos distintos estresses: hipóxia/anóxia; inundação; extremos térmicos; fogo; salinidade. 10. Ecossistemas e processos globais ecofisiológicos na vegetação - Mudanças Climáticas. Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
CHABOT, B. F., & MOONEY, H. A. (Eds.). (1985). Physiological Ecology of North American Plant Communities. Chapman and Hall. FOWDEN, L. (1996). Plant adaptation to environmental stress. London: Chapman & Hall, 346p. JONES, H. G., FLOWERS, T. J., & JONES, M. B. (Eds.). (1989). Plants under Stress: Biochemistry, Physiology and Ecology and their Application to Plant Improvement. Cambridge University Press. KOZLOWSKI, T. T. (1984). Response of woody plant to flooding. In Flooding and plant growth (p. 356). http://www.cabdirect.org/abstracts/19851995281.html LAMBERS, H.; CHAPIN III, F. S.; PONS, T. L. (2008). Plant Physiological Ecology. 2 ed. New York: Springer, 640p. LARCHER, W. Ecofisiologia Vegetal. 2 ed. São Carlos: RiMa, (2006). 531p. RESCO DE DIOS, V. (2020). Plant-Fire Interactions: Applying Ecophysiology to Wildfire Management (Vol. 36). Springer International Publishing. https://doi.org/10.1007/978-3-030-41192-3 SALISBURY, F. B., & ROSS, C. W. (2012). Fisiologia das plantas (4ª ed. norte-americana). Cengage Learning. TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, (2013). 954p.	

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Física (Bacharel ou Licenciatura); e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Geociências / Meteorologia; ou Geociências / Geociências; ou Ciências Ambientais / Ciências Ambientais.	
PROGRAMA	
Ciências Exatas e da Terra / Física / Áreas Clássicas de Fenomenologia e Suas Aplicações	
1. Teoria e aplicação da estimativa através de satélites meteorológicos e ambientais de: temperatura de superfície; perfis de temperatura do ar na atmosfera e do conteúdo de vapor d'água na atmosfera; precipitação; características de sistemas convectivos; e aplicações para monitoramento agrícola. 2. Radiação atmosférica: leis da radiação; propagação de radiação de onda-curta e de onda-longa na atmosfera; e modelos de transferência radiativa. 3. Termodinâmica da atmosfera: Leis dos gases; 1ª e 2ª Lei da Termodinâmica; Termodinâmica do ar úmido; estabilidade atmosférica; e diagramas Termodinâmicos. 4. Sistemas convectivos de mesoescala e aspectos dinâmicos e microfísicos associados a tempestades severas. 5. Conceitos e aplicações de radar meteorológico: princípio de funcionamento; componentes básicos dos radares; tipos de radares meteorológicos; equação do radar; variáveis polarimétricas; estimativa de precipitação; e fontes de incertezas. 6. Previsão Imediata de Tempo (nowcasting): conceitos e aplicações; estrutura de sistema convectivo e estratiforme; monitoramento de tempo severo; interpretação de assinaturas de mesoescala e de escala sinótica. 7. Microfísica de Nuvens: nucleação homogênea e heterogênea; Microfísica de nuvens quentes e frias. 8. Eletricidade Atmosférica: estrutura elétrica de nuvens, mecanismos de eletrificação, tipos de relâmpagos, detectores de relâmpagos em solo e abordo de satélites. 9. Aplicação de modelos de Mesoescala a problemas urbanos: aspecto gerais sobre modelos regionais de previsão do tempo, poluentes atmosféricos e Ilha de Calor Urbano. 10. Mudanças Climáticas e planejamento para mitigação de efeitos de desastres naturais.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BECH, J. (Ed.). Doppler Radar Observations - Weather Radar, Wind Profiler, Ionospheric Radar, and Other Advanced Applications (InTech, 2012) BRINGI, V. N.; CHANDRASEKAR, V. Polarimetric doppler weather radar: principles and applications. Cambridge: Cambridge University, 2001. 636 p. DOVIAK, R. J.; ZRNIC, D. S. Doppler radar and weather observations. 2. ed. Dover publications, 1993. 652 p. HOUZE JUNIOR, Robert A. Cloud dynamics. Amsterdam: Academic Press, 2014. 432 p. IPCC, 2021: Climate Change 2021: The Physical Science Basis. Contribution of Working Group I to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [Masson-Delmotte, V., P. Zhai, A. Pirani, S. L. Connors, C. Péan, S. Berger, N. Caud, Y. Chen, L. Goldfarb, M. I. Gomis, M. Huang, K. Leitzell, E. Lonnoy, J. B. R. Matthews, T. K. Maycock, T. Waterfield, O. Yelekçi, R. Yu and B. Zhou (eds.)]. Cambridge University Press. IPCC, 2022: Summary for Policymakers. In: Climate Change 2022: Mitigation of Climate Change. Contribution of Working Group III to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [P.R. Shukla, J. Skea, R. Slade, A. Al Khourdajie, R. van Diemen, D. McCollum, M. Pathak, S. Some, P. Vyas, R. Fradera, M. Belkacemi, A. Hasija, G. Lisboa, S. Luz, J. Malley, (eds.)]. Cambridge University Press, Cambridge, UK and New York, NY, USA. doi: 10.1017/9781009157926.001. IRIBARNE, JV; CHO, HR. Atmospheric Physics, Dordrecht, Reidel, 1980 KALNAY, E. Atmospheric Modeling, Data Assimilation, and Predictability. Cambridge University Press, Cambridge. 364 p., 2002. KIDDER, Stanley Q.; VONDER HAAR, Thomas H. Satellite Meteorology: an introduction. San Diego: Academic Press, 1995. 466 p LIN, Yuh-Lang. Mesoscale dynamics. Cambridge: Cambridge University Press, 2007. 630 p. LIOU, K. N. An Introduction to Atmospheric Radiation. 2. ed. San Diego: Academic Press, 2002. 583 p. MACGORMAN, D. R.; RUST, W. D. The electrical nature of storms. 1. ed. Nova York: Oxford University Press, 1998. 422 p. PIELKE, R. A. Mesoscale Meteorological Modeling. 2. ed. Elsevier Academic Press, 2002. 676 p. PRUPPACHER, H.R. and Klett, J.D. (1997) Microphysics of Clouds and Precipitation. 2nd Edition, Kluwer Academic, Dordrecht, 954 p. ROGERS, R. R.; YAU, M. K. A short course in cloud physics. 3. ed. Pergamon Press, 1989. 290 p. TRENBERTH, Kevin E. (Ed.). Climate system modeling. Cambridge: Cambridge University Press, 1992. WALLACE, J. M.; HOBBS, P. V. Atmospheric Science: an introductory survey. 2. ed. Amsterdam: Elsevier, 2006. 483 p. WORLD METEOROLOGICAL ORGANIZATION (WMO). Guidelines for Nowcasting Techniques (WMO-No. 1198). Geneva / WMO online, 2017.	

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduação em: Estatística (Bacharelado) ou Matemática (Bacharelado ou Licenciatura) ou Matemática Aplicada (Bacharelado). Doutorado na Área de Avaliação: Matemática/Probabilidade e Estatística; ou Ciência da Computação; ou na Área de Avaliação/Área Básica: Ciências Agrárias I / Agronomia	
PROGRAMA Ciências Exatas e da Terra / Probabilidade e Estatística / Estatística	
1. Teoria das probabilidades: axiomas e propriedades da probabilidade, probabilidade condicional, independência, teorema da probabilidade total e teorema de Bayes. 2. Variáveis aleatórias e distribuições: variáveis aleatórias discretas e contínuas, função de distribuição, função de probabilidade, função densidade de probabilidade, valor esperado, variância e principais distribuições de probabilidade. 3. Vetores aleatórios: distribuições conjuntas, marginais e condicionais, independência, covariância, correlação e transformações de variáveis aleatórias. 4. Momentos e distribuições amostrais: momentos, funções geradora de momentos e característica, distribuições amostrais e distribuições associadas à população normal. 5. Convergência e aproximações assintóticas: convergência de variáveis aleatórias, Lei dos Grandes Números e Teorema Central do Limite. 6. Estatística suficiente e completa: estatística suficiente, estatística completa, teorema de Rao-Blackwell e teorema de Lehmann-Scheffé. 7. Estimação pontual: propriedades dos estimadores, método dos momentos, máxima verossimilhança, desigualdade de Cramér-Rao, estimadores de variância mínima, eficiência e propriedades assintóticas dos estimadores. 8. Estimação intervalar e testes de hipóteses: intervalos de confiança, testes de hipóteses, erros tipo I e II, função poder, lema de Neyman-Pearson, testes uniformemente mais poderosos e testes da razão de verossimilhanças. 9. Modelos lineares: regressão linear, método dos mínimos quadrados, modelo linear geral, propriedades dos estimadores, inferência sobre os parâmetros, análise de resíduos e diagnóstico do modelo. 10. Teoria da decisão estatística e inferência Bayesiana: função de perda, risco, regras de decisão, regras de Bayes, procedimentos minimax, admissibilidade, distribuição a priori, distribuição a posteriori e famílias conjugadas.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ASH, R. B. Real Analysis and Probability. Academic Press, 1972. BICKEL, P. J.; DOKSUM, K. A. Mathematical Statistics: Basic Ideas and Selected Topics. HoldenDay, 1977. CASELLA, G.; BERGER, R. L. Statistical Inference. 2. ed. Duxbury, 2002. CHUNG, K. L. A Course in Probability Theory. 3. ed. Addison-Wesley, 2001. DEGROOT, M. H.; SCHERVISH, M. J. Probability and Statistics. 4. ed. Pearson, 2012. JAMES, B. R. Probabilidade: Um Curso em Nível Intermediário. Rio de Janeiro: IMPA, 2018. LEHMANN, E. L.; CASELLA, G. Theory of Point Estimation. 2. ed. Springer-Verlag, 1998. LEHMANN, E. L.; ROMANO, J. P. Testing Statistical Hypotheses. 3. ed. Springer, 2005. MAGALHÃES, M. N. Probabilidade e Variáveis Aleatórias. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2011. MONTGOMERY, D. C.; PECK, E. A.; VINING, G. G. Introduction to Linear Regression Analysis. 5. ed. Wiley, 2012. MOOD, A. M.; GRAYBILL, F. A.; BOES, D. C. Introduction to the Theory of Statistics. 3. ed. McGraw-Hill, 1974. RAO, C. R. Linear Statistical Inference and Its Applications. 2. ed. Wiley, 1973.	

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Licenciatura Intercultural Indígena; e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Linguística e Literatura. Esta vaga é para atender ao Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, portanto o candidato deve encaminhar também, no momento da inscrição o RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena). O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena funciona em Regime de Alternância, composto por dois momentos de formação: o Tempo - Universidade, no campus de Aquidauana (UFMS) e o Tempo - Comunidade nas Aldeias. Neste caso, o docente desenvolverá suas atividades tanto no Campus como nas Aldeias dos Municípios atendidos pelo Curso.	
PROGRAMA	
Linguística, Letras e Artes / Linguística / Teoria e Análise Linguística	
1. O ensino de língua indígena na escola :aspectos gramaticais das línguas dos Povos do Pantanal. 2. A fonologia das línguas indígenas dos Povos do Pantanal. 3. A morfologia das línguas indígenas dos Povos do Pantanal. 4. A sintaxe das línguas indígenas dos Povos do Pantanal. 5. A produção de textos em língua indígena: marcadores de coesão e coerência. 6. A variação linguística nas línguas indígenas dos Povos do Pantanal. 7. Aspectos do sistema de acentos na língua Terena. 8. Processos de revitalização das línguas indígenas. 9. A Fonética das línguas indígenas dos Povos do Pantanal. 10. A elaboração de material didático para o ensino gramatical de línguas indígenas dos Povos do Pantanal.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
Brasil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Brasília: Mec/Sef, 1998. Cardoso, V. F. Sistema de Marcação de Caso em Terena (Aruák). Liames, 17(1): 59-78, Campinas, 2017. Doi: http://dx.doi.org/10.20396/liames.v17i1.8646402. Câmara Júnior, J. Mattoso. Introdução as Línguas Indígenas Brasileiras. 3. Ed. Rio de Janeiro, RJ: ao Livro Técnico, 1977. 228 P. (Linguística e Filologia). Ekdahl, E. M. ; N. Butler. Aprenda Terena. Vol. 1 e Vol. 2. Brasília-DF: Sil, 1979. Acesso: https://www.sil.org/system/files/reapdata/13/73/81/137381525885585092541650575813160405071/ter_Aprenda_Terena_2012. Maia, Marcus A.r. (2007). Manual de Linguística: Subsídios para a Formação de Professores Indígenas na Área de Linguagem. Brasília: Ministério da Educação e Cultura (Mec/secad), 2007, V.5000. P.268. Mori, A. C. (2001). “A Língua Indígena na Escola Indígena: Quando, para que e Como?” In: Veiga, Juracilda e Salanova, Andrés.(Orgs.). Questões de Educação Escolar Indígena: da Formação do Professor ao Projeto de Escola. Brasília: Funai/Dedoc. Campinas/Alb, P 160-171. Nascimento, Gardenia Barbosa Neubaner. Aspectos gramaticais da língua terena. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte-MG, 2012. Tese de Doutorado. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/items/0c82a3dc-fadb-4712-b214-fc1a77486186 Postigo, Adriana Viana. Fonologia da Língua Guató. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Três Lagoas- MS, 2009. Dissertação de Mestrado. Disponível em: https://www.etnolinguistica.org/tese:postigo-2009 Silva, Denise. Estudo lexicográfico da língua terena: proposta de um dicionário bilíngüe terena-português. Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho. Araraquara-SP. 2023. Tese de Doutorado. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/entities/publication/02a6c344-acea-4f21-8ab4-e10f1e128f64	

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: História (Bacharelado ou Licenciatura); e Doutorado na Área de Avaliação: História.	
PROGRAMA	
Ciências Humanas / História / História Antiga e Medieval	
1. Fontes, métodos e debates historiográficos sobre as sociedades do Oriente Próximo e do Mediterrâneo antigos, com destaque para Egito, Mesopotâmia e suas conexões africanas e asiáticas. 2. O mundo grego antigo: pólis, cidadania, democracia, trabalho, escravidão, religião e cultura. 3. O mundo romano: República, Império, expansão territorial, cidadania, trabalho, escravidão, religião e transformações sociais. 4. Da Antiguidade Tardia à formação das sociedades medievais: transformações políticas, religiosas e culturais, reinos germânicos, Império Bizantino e expansão islâmica. 5. A organização das sociedades medievais: senhorio, campesinato, relações de dependência, Igreja, trabalho, economia e estruturas de poder. 6. Transformações do Ocidente medieval entre os séculos XI e XV: Cruzadas, expansão urbana e comercial, poderes políticos e crises dos séculos XIV e XV. 7. Renascimentos, humanismos e Reformas religiosas na formação do mundo moderno. 8. Sociedades africanas na Antiguidade: Egito, Núbia, Cartago e norte da África, suas formas de organização política, relações econômicas, religiosidades e conexões mediterrâneas. 9. África na Idade Média: expansão islâmica, cristianismos africanos, rotas transaarianas, formações políticas do Sahel e conexões com o Mediterrâneo e o oceano Índico. 10. Ensino de História Antiga e História Medieval: seleção de conteúdos, trabalho com fontes, livros didáticos, temporalidades, usos do passado e aprendizagem histórica.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado absolutista. Tradução de Renato Pretorentzou. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2016. ANDERSON, Perry. Passagens da Antiguidade ao feudalismo. Tradução de Renato Pretorentzou. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2016. BASCHET, Jérôme. A civilização feudal: do ano mil à colonização da América. Tradução de Marcelo Rede. 1. ed. São Paulo: Globo, 2006. BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de história: fundamentos e métodos. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2018. BLOCH, Marc. A sociedade feudal. Lisboa: Edições 70, 2018. FINLEY, Moses I. Os gregos antigos. Lisboa: Edições 70, 2005. GIARDINA, Andrea (dir.). O homem romano. Lisboa: Editorial Presença, 1992. LE GOFF, Jacques. A civilização do Ocidente medieval. Tradução de José Rivair de Macedo. 1. ed. Bauru, SP: EDUSC, 2005. MACEDO, José Rivair. História da África. São Paulo: Contexto, 2014. Disponível digitalmente na Minha Biblioteca e na Biblioteca Virtual Pearson da UFMS. MARTINS, Luis Carlos dos Passos; SILVEIRA, Eliana Ávila da; SILVEIRA, Michelle Almeida da (org.). Práticas de ensino de História Antiga e Medieval: novas experiência. 1. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2025. Disponível digitalmente na Biblioteca Virtual Pearson da UFMS.	

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em Ciência da Computação (Bacharelado) ou Engenharia de Computação (Bacharelado) ou Engenharia de Software (Bacharelado) ou Sistemas de Informação (Bacharelado) ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnologia) ou Sistemas para Internet (Tecnologia) ou Computação (Licenciatura); e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Ciência da Computação / Ciência da Computação.	
PROGRAMA	
Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Linguagens de Programação	
1. Algoritmos e programação: tipos, variáveis, comandos de decisão, de repetição e funções. 2. Estruturas de dados básicas homogêneas e heterogêneas. 3. Estruturas de Dados: Listas, Filhas, Pilhas. 4. Estruturas de Dados: Árvores e Tabelas de Espalhamento. 5. Algoritmos de Busca e Algoritmos de Ordenação. 6. Programação Web Front-End: HTML 5, CSS 3, JavaScript, Padrões W3C, Responsividade. 7. Programação Web Back-End: Linguagens de Programação para Servidor, Padrão MVC, Envio de dados via HTTP, Controle de Cookies e Sessões; Acesso a Banco de Dados. 8. Serviços Web: conceitos, características, protocolos, segurança, Arquitetura REST (métodos HTTP, protocolos de autenticação, rotas, recursos, formatos de resposta). 9. Caracterização, tipos e arquiteturas de sistemas distribuídos. 10. Técnicas de comunicação em sistemas distribuídos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
CORMEN, Thomas H.; LEISERSON, Charles E.; RIVEST, Ronald L.; STEIN, Clifford. Algoritmos: Teoria e Prática. 3. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2012. E-book. ISBN 9788595158092. COULOURIS, George; DOLLIMORE, Jean; KINDBERG, Tim; BLAIR, Gordon. Sistemas Distribuídos: Conceitos e Projeto. 5. ed. Boston: Addison Wesley, 2012. FLANAGAN, David. JavaScript: O Guia Definitivo. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. FOREMAN, Daniel Charles. Bootstrap 5 Foundations. Independently published, 2021. GOLDBERG, Josh. Aprendendo TypeScript: Melhore suas habilidades de desenvolvimento web usando JavaScript TypeScript. São Paulo: Novatec Editora, 2022. KAWANO, Wilson. Crie aplicativos Web com HTML, CSS, JavaScript, PHP, PostgreSQL, Bootstrap, AngularJS e Laravel. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2016. STAUFFER, Matt. Desenvolvendo com Laravel: Um framework para a construção de aplicativos PHP modernos. São Paulo: Novatec Editora, 2017. TANENBAUM, Andrew S.; VAN STEEN, Maarten. Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas. 2. ed. Upper Saddle River: Pearson Prentice Hall, 2007. TENENBAUM, Aaron M.; LANGSAM, Yedidyah; AUGENSTEIN, Moshe J. Estruturas de Dados Usando C. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004.	

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Letras (Licenciatura com habilitação em Inglês ou em Português/Inglês); e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Linguística e Literatura / Letras; ou Linguística e Literatura/ Linguística; ou Linguística e Literatura / Psicolinguística; ou Linguística e Literatura / Linguística Aplicada; ou Linguística e Literatura / Língua Portuguesa; ou Linguística e Literatura / Línguas Estrangeiras Modernas.	
PROGRAMA	
Linguística, Letras e Artes / Letras / Literaturas Estrangeiras Modernas	
1. Applied Linguistics in English Language Teaching. 2. Contemporary Literature in Anglophone Contexts. 3. English Language Grammar in Context. 4. Integrated Skills in English Language Teaching. 5. Literary Movements in Anglophone Contexts. 6. Multiliteracies and the English Language Teaching. 7. Phonetics and Phonology Studies in English Language. 8. Present Perfect and Simple Past: Differences and Uses 9. Relative Clauses: Definitions and Types 10. The Importance of Teaching English in Basic Education	
ATENÇÃO: As provas escrita e didática deverão ser realizadas em língua inglesa.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
DELLAGNELO, A. C. K.; MORITZ, M. E. W. The influence of language conceptions on language teacher's practices. In: SILVEIRA, R.; GONÇALVES, A. R. (org.). ARES: Advanced Research in English Series. Florianópolis: Programa de Pós-Graduação em Inglês, 2021. p. 105–111. DERWING, T. M.; MUNRO, M. J. Putting accent in its place: rethinking obstacles to communication. Language Teaching, v. 42, n. 4, p. 476–490, 2009. DOS REIS, S. C.; DE SOUZA, R. S.; GOMES, A. F. Ensino e aprendizagem de línguas mediado por computador: conectando teoria e prática em um jogo. Domínios de Linguagem, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 137–149, 2012. EAGLETON, Terry. Teoria da literatura: uma introdução. 5. ed. Tradução de Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 2006. FERRO, Jeferson. Introdução às literaturas de língua inglesa. 2. ed. Curitiba: Intersaberes, 2015. FROMKIN, Victoria; RODMAN, Robert; HYAMS, Nina. An Introduction to Language. Boston, MA: Thomson Wadsworth, 2007. JONES, Leo. Use of English: grammar practice activities for intermediate and upper-intermediate students. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1987. KENWORTHY, Joanne. Teaching English Pronunciation. Harlow: Longman, 1992. LIMA-JR., R. Pronunciation teaching of non-native languages: moving beyond native varieties. In: SILVEIRA, R.; GONÇALVES, A. R. (eds.). Applied Linguistics Questions and Answers: Essential Readings for Teacher Educators. Florianópolis: Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina, 2021. SOUZA, M. O. P. A fonética como importante componente comunicativo para o ensino de língua estrangeira. Revista Prolíngua, jan./jun. 2009. SWALES, J. Genre Analysis: English in Academic and Research Settings. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. TAKAKI, Nara Hiroko. Leitura na formação de professores de inglês da rede pública: a questão da reprodução de leitura no ensino de inglês. 2004. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8147/tde-30072009-153851/publico/NARA_HIROKO_TAKAKI_MESTRADO.pdf acesso em set. 2026.	

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Letras (Licenciatura) ou Linguística (Licenciatura); e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Linguística e Literatura / Letras; ou Linguística e Literatura / Linguística; ou Linguística e Literatura / Psicolinguística; ou Linguística e Literatura / Linguística Aplicada; ou Linguística e Literatura / Língua Portuguesa.	
PROGRAMA	
Linguística, Letras e Artes / Linguística / Teoria e Análise Linguística	
1. A Linguística e sua contribuição para o ensino da língua materna. 2. As relações entre Língua, Linguagem e Sociedade. 3. Aspectos semânticos e pragmáticos do português: interseções. 4. Gramática, Variação e Normas. 5. Linguística Aplicada: fundamentos e conceitos. 6. Linguística e Sociolinguística: fundamentação teórica e delimitação. 7. Os gêneros textuais acadêmicos, científicos e orais. 8. Sociolinguística: pressupostos e métodos. 9. Texto e Gramática: uma orientação funcionalista para o ensino da língua materna. 10. Texto, gênero e discurso: abordagens teóricas e ensino.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BASÍLIO, Margarida. Morfologia. In: FIORIN, José Luiz (Org.). Introdução à linguística II: princípios de análise. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2010. BENTES, Ana Christina. Linguística textual. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Orgs.). Introdução à linguística: domínios e fronteiras. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2003. BORTONI-RICARDO, Stella Maris. Educação em língua materna: a sociolinguística na sala de aula. 6. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. BORTONI-RICARDO, Stella Maris (Org.) et al. Por que a escola não ensina gramática assim? São Paulo: Parábola Editorial, 2014. CANÇADO, Márcia. Manual de semântica: noções básicas e exercícios. São Paulo: Contexto, 2012. FERRAREZI JUNIOR, Celso. Semântica na educação básica. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. FIORIN, José Luiz (Org.). Introdução à linguística I: objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2002. FIORIN, José Luiz. Linguística? Que é isso? São Paulo: Contexto, 2013. GOMES, Ana Quadros; SANCHEZ-MENDES, Luciana. Para conhecer semântica. São Paulo: Contexto, 2018. KOCH, Ingedore Villaça; FÁVERO, Leonor Lopes. Linguística textual: introdução. São Paulo: Cortez, 2005. MARCUSCHI, Luiz Antônio. A linguística de texto: o que é, como se faz. São Paulo: Parábola Editorial, 2012. MASIP, Vicente. Fonética e fonologia do português brasileiro. São Paulo: Contexto, 2019. MOLLICA, Maria Cecília; BRAGA, Maria Luiza. Introdução à sociolinguística: o tratamento da variação. São Paulo: Contexto, 2007. MOTTA-ROTH, Désirée. Análise crítica de gêneros: contribuições para o ensino e a pesquisa de linguagem. DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 341–383, 2008. OLIVEIRA, Vinícius Oliveira de. Linguagens e tecnologias digitais. Campo Grande: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2024. SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de linguística geral. Tradução de Marcos Bagno e Carlos Alberto Faraco. São Paulo: Parábola Editorial, 2021. SILVA, Maria Cecília Pérez de Souza e; KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Linguística aplicada ao português: morfologia. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2018. SILVA, Thaís Cristófar. Fonética e fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios. São Paulo: Contexto, 2017. TARALLO, Fernando. A pesquisa sociolinguística. 7. ed. São Paulo: Ática, 2006.	

VAGA [1170]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
2	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Letras (Licenciatura); ou Linguística (Licenciatura); ou Literatura (Licenciatura); e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Linguística e Literatura / Letras; ou Linguística e Literatura / Teoria Literária; ou Linguística e Literatura / Língua Portuguesa.	
PROGRAMA	
Linguística, Letras e Artes / Letras / Teoria Literária	
1. Literatura brasileira. 2. Literatura e outras artes. 3. Literatura indígena. 4. Literatura infantojuvenil. 5. Prática do ensino de literatura. 6. Teoria literária e os gêneros literários. 7. Literatura regional. 8. Teoria literária e cânone. 9. Teorias da poesia. 10. Teorias do romance.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. 43. ed. São Paulo, SP: Cultrix, 2006. CABRAL, Sara Regina Scotta. Metodologia de ensino da literatura. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2012. CÂNDIDO, Antônio. Formação da literatura brasileira: momentos decisivos, 1750–1880. 12. ed. Rio de Janeiro, RJ: Ouro sobre Azul; São Paulo: FAPESP, 2009. CÂNDIDO, Antônio. O estudo analítico do poema. 5. ed. São Paulo, SP: Humanitas/FFLCH/USP, 2006. DORRICO, Julie (Org.) et al. Literatura indígena brasileira contemporânea. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018. LIMA, Luiz Costa (Org.). Teoria da literatura em suas fontes. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira. MINUZZI, Luara Pinto; NOBLE, Debbie Mello; TEIXEIRA, Mariana Terra. Literatura infantojuvenil. 1. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2019. REIS, Carlos. O conhecimento da literatura: introdução aos estudos literários. 2. ed. Coimbra, PT: Almedina Brasil, 2001. SOUZA, Roberto Acízelo de; SALES, Germana Maria Araújo (Orgs.). Literatura brasileira: região, nação, globalização. Campinas, SP: Pontes, 2013. STALLONI, Yves. Os gêneros literários. Rio de Janeiro, RJ: DIFEL, 2014.	

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Psicologia. Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Psicologia / Psicologia; ou Psicologia / Psicologia Experimental; ou Psicologia / Tratamento e Prevenção Psicológica; ou Psicologia / Psicologia do Ensino e da Aprendizagem; ou Psicologia / Psicologia do Desenvolvimento Humano; ou Educação / Educação Especial. ATENÇÃO: A vaga destina-se, entre outras atividades, à atuação nas disciplinas de Estágio Básico e Estágio Obrigatório, ofertadas no Serviço Escola de Psicologia, sendo necessário possuir registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP) por ocasião da posse.	
PROGRAMA	
Ciências Humanas / Psicologia	
1) Fundamentos históricos e epistemológicos do Behaviorismo Radical. 2) Delineamento de sujeito único na pesquisa experimental e aplicada. 3) Comportamento verbal: operantes verbais e comportamento governado por regras. 4) Avaliação e tratamento das neuro-divergências na infância e vida adulta. 5) Comportamento simbólico: discriminação condicional e equivalência de estímulos. 6) Controle de estímulos no contexto básico e aplicado. 7) Educação e inclusão segundo a Análise do Comportamento. 8) Psicologia Clínica e Análise Experimental do Comportamento. 9) O tratamento do Transtorno do Espectro Autista na contemporaneidade. 10) Psicoterapias comportamentais contextuais na clínica contemporânea. Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BARLOW, D. H. & DURAND, M.R. Psicopatologia: Uma abordagem integrada. 2. ed. São Paulo : cenage Learnig, 2015. BAUM, W. Compreender o Behaviorismo: Comportamento, Cultura e Evolução. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018. CARMO, J. S.; RIBEIRO, M. J. F. X. (org.). Contribuições da Análise do Comportamento à Prática Educacional. 1. ed. Santo André: ESETec, 2012. v. 1. 304p. CATANIA, A. C. Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 1999. GOMES, C. & SANTOS, G. Ensino de habilidades básicas para pessoas com autismo: manual para intervenção comportamental intensiva. 1. ed. Curitiba : Appris, 2016. GUSSO, H. L. Análise de Cargo, Recrutamento e Seleção: Manual Prático para Aumentar a Eficácia na Contratação de Profissionais. Curitiba: Editora N1 Tecnologia Comportamental, 2015. HAYDU, S. A. F.; ESTANISLAU, C. R. (orgs). Psicologia e análise do comportamento: conceituações e aplicações à educação, organizações, saúde e clínica. Londrina: Ed. UEL, 2014. HAYES, S. C., STROSAHL, K. D. & WILSON, K. G. Terapia de Aceitação e Compromisso: O Processo e a Prática da Mudança Consciente. 2ª. Edição. Porto Alegre: Artmed. 2021. Hübner, M. M. C. & Moreira, M. B. (Organizadores). Temas Clássicos da Psicologia sob a Ótica da Análise do Comportamento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. de-Farias, A. K. C. R., Fonseca, F. N. & Nery, L. B. Teoria e formulação de casos em Análise Comportamental Clínica. Porto Alegre: Artmed, 2018. KIRCHNER, L. F., SOUZA, P.C. & KANAMOTA, P. F. C. (orgs.) Diálogos em Análise do Comportamento: Volume II. 1a. edição. Brasília: Instituto Walden4. 2021. LUCENA-SANTOS, P.; PINTO-GOUVEIA, J.; OLIVEIRA, M. S. (orgs.). Terapias comportamentais de terceira geração: guia para profissionais. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2015. MATOS, M. A. & TOMANARI, G. Y. A análise do comportamento no laboratório didático. São Paulo, MANOLE. 2002. MOREIRA, M. B. (org.). Comportamento e Práticas Culturais Brasília: Instituto Walden 4, 2013. SELLA, A. C. & RIBEIRO, D. M. (orgs.). Análise do Comportamento Aplicada ao Transtorno do Espectro Autista. - 1. ed. - Curitiba: Appris, 2018. SIDMAN, M. (1994). Equivalence relations and behavior: A research story. Authors Cooperative. SKINNER, B. F. Ciência e comportamento humano. 11. ed. São Paulo: Mays Fontes, 2003. SKINNER, B.F. Contingências do reforço. Uma Análise Teórica. Em: Pavlov-Skinner (Coleção Os pensadores). Tradução Rachel Moreno. São Paulo: Abril Cultural. 1969/1984. SKINNER, B. F. Sobre o Behaviorismo. 1a. Edição. São Paulo: Cultrix, 2011. SOARES, P. G., J. H. DE-ALMEIDA & C. R. X. CANÇADO (orgs). Experimentos clássicos em análise do comportamento. Brasília: Instituto Walden4, 2016.	

VAGA [1173]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Ciências Sociais; ou Sociologia; e Doutorado na Área de Avaliação: Sociologia; ou Educação.	
PROGRAMA Ciências Humanas / Sociologia	
1. Sociologia: objeto, conceitos fundamentais e formação do pensamento sociológico. 2. Sociologia clássica: Comte, Durkheim, Marx e Weber. 3. Teorias sociológicas contemporâneas e interpretações da sociedade moderna e contemporânea. 4. Cultura, identidade, alteridade, etnocentrismo e relativismo cultural. 5. Estratificação, desigualdades sociais, democracia, relações étnico-raciais, gênero, diversidade e direitos humanos. 6. Estado, poder, política, ética, moral e justiça. 7. Trabalho, organizações e relações sociais na sociedade contemporânea. 8. Sociologia, Antropologia, Direito e instituições sociais: interfaces e contribuições das Ciências Sociais. 9. Colonialidade do poder, do saber e do ser: raça, modernidade e produção das desigualdades sociais. 10. Perspectivas decoloniais nas Ciências Sociais: crítica ao eurocentrismo, pluralidade epistemológica e ampliação do cânone.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 1990. BAUMAN, Zygmunt. Aprendendo a pensar com a sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2010. BOAS, Franz. Antropologia cultural. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. CASTRO, Celso (org.). Além do cânone: para ampliar e diversificar as Ciências Sociais. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2022. GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. São Paulo: Editora UNESP, 2002. LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 2006. QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142. SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2009. WEBER, Max. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.	

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em Geografia; e Doutorado na Área de Avaliação: Geografia.	
PROGRAMA	
Ciências Humanas / Geografia / Geografia Humana	
1. Construção do pensamento geográfico: histórico, conceitos e novos desafios para a Geografia contemporânea. 2. Geografia agrária brasileira: estrutura fundiária, relações de trabalho e produção do espaço. 3. Movimentos sociais, conflitos territoriais e disputas pelo espaço no Brasil. 4. Sociedade, natureza e a produção do espaço regional. 5. A produção do espaço geográfico e as relações entre sociedade e natureza. 6. Produção do espaço urbano e movimentos sociais. 7. Campo, cidade e novas configurações territoriais no Brasil contemporâneo. 8. Estruturação e reestruturação do espaço geográfico: produção, apropriação e desigualdades socioespaciais. 9. A evolução do sistema capitalista e as transformações históricas na produção do espaço. 10. Princípios de Geografia Humana para a compreensão dos processos socioespaciais.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de; PAULINO, Eliane Tomiasi. Fundamentos teóricos para o entendimento da questão agrária: breves considerações. Geografia, Londrina, v. 9, n. 2, p. 113-127, jul./dez. 2000. BRENNER, Neil. Espaços da urbanização: o urbano a partir da teoria crítica. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018. CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). Geografia: conceitos e temas. 17 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017. CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. Tradução Klauss Brandini Gerhardt. – São Paulo: Paz e Terra, 1999. CORRÊA, R. L. Trajetórias geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. DINIZ, Clélio Campolina. Desenvolvimento Regional, Indústria e Tecnologia. Belo Horizonte: UFMG, 2014. LEFEBVRE, Henri. A produção do espaço. Belo Horizonte: UFMG, 2006. LENCIONI, Sandra. Região e Geografia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999. HARVEY, David. A Condição Pós-Moderna. São Paulo: Loyola, 1992. HARVEY, David. A produção capitalista do espaço. São Paulo: Annablume, 2005. MOREIRA Ruy. O pensamento geográfico brasileiro. 3 vol. São Paulo: Contexto, 2010. MOREIRA, Ruy. Sociedade e espaço geográfico no Brasil. São Paulo: Contexto, 2011. OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros (Orgs.). O campo no século XXI. São Paulo: Editora Casa Amarela/Paz e Terra, 2004. OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino. Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária. São Paulo: Labur Edições, 2007. SANTOS, M; SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2001.	

VAGA [1186]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Bacharelado em Direito; e Doutorado na Área de Avaliação: Direito.	
PROGRAMA Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Penal	
1. Direito Penal: Conceito, Fontes e Princípios. Norma Penal: aplicação no Tempo e no Espaço. 2. Teoria Jurídica do Delito e Concurso de Pessoas. 3. Teoria da Pena. Espécies de penas. Cominação e Aplicação das Penas. Concurso de Delitos. Suspensão Condicional da Pena Livramento Condicional. 4. Efeitos da Condenação e Reabilitação Penal. Medidas de Segurança. Ação Penal. Punibilidade: conceito e condicionantes. Causas de Extinção de Punibilidade. Prescrição Penal. 5. Parte especial: teoria geral dos tipos penais. 6. Crimes contra a Pessoa e Crimes contra o Patrimônio. 7. Crimes contra a Propriedade Imaterial. 8. Crimes contra a Organização do Trabalho. 9. Crimes contra o Sentimento Religioso e contra o Respeito aos Mortos. 10. Leis penais extravagantes: Leis 8.072/1990, 8.078/1990, 8.137/1990, 9.625/1998 e 11.343/2006.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal, v.1 parte geral. 23. São Paulo: Saraiva, 2016. CARVALHO, Érika Mendes de. Punibilidade e delito. São Paulo: RT, 2008. GOMES, Luiz Roberto. Culpabilidade e constituição: dimensão penal constitucional da culpabilidade. Londrina: Editora Thoth, 2021. GRACIA MARTÍN, Luis. O horizonte do finalismo e o direito penal do inimigo. Trad. Luiz Regis Prado; Érika Mendes de Carvalho. São Paulo: RT, 2007. HAMMERSCHMIDT, Denise (Coord.). Código penal comentado. 6. ed. Curitiba: Juruá, 2025. PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: parte geral. 24. ed. rev., atual. e ampliada. Londrina: Editora Thoth, 2026. PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: parte especial, tomo I (art. 121 a 249, CP). 24. ed. rev., atual. e ampliada. Londrina: Editora Thoth, 2026. PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: parte especial, tomo II (art. 250 a 359, CP) 24. ed. rev., atual. e ampliada. Londrina: Editora Thoth, 2026. SHECAIRA, Sérgio Salomão; CORRÊA JR, Alceu. Teoria da pena: finalidades, direito positivo, jurisprudência e outros estudos de ciência criminal. São Paulo: RT, 2002. TAVARES, Juarez. Teoria do injusto penal. 3. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.	

VAGA [1187]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	20 horas semanais
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica reconhecida pelo MEC; ou Certificado de Especialista em Clínica Médica reconhecido pela Associação Médica Brasileira.	
PROGRAMA Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica	
1. Abordagem do paciente com dor torácica na urgência e na atenção primária. 2. Síndrome febril aguda: investigação clínica e manejo inicial no contexto ambulatorial e de urgência. 3. Dispneia aguda e crônica: diagnóstico diferencial e conduta inicial. 4. Hipertensão arterial sistêmica: manejo clínico, estratificação de risco e complicações agudas. 5. Diabetes mellitus: abordagem na atenção primária e manejo das complicações agudas (hipoglicemia e cetoacidose) 6. Pneumonia Adquirida na Comunidade e Derrame Pleural: diagnóstico e manejo na prática clínica. 7. Infecções do trato urinário: abordagem diagnóstica e terapêutica. 8. Dor abdominal aguda: abordagem clínica e tomada de decisão. 9. Alterações do nível de consciência: avaliação inicial e diagnóstico diferencial. 10. Sepsis: reconhecimento precoce e manejo inicial na rede de atenção à saúde.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012–2018. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman-Cecil medicina. 26. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020. JAMESON, J. Larry et al. Medicina interna de Harrison. 21. ed. Porto Alegre: AMGH, 2023. PAPADAKIS, Maxine A.; MCPHEE, Stephen J.; RABOW, Michael W. Current medical diagnosis and treatment. 62. ed. New York: McGraw-Hill, 2023. SOCIEDADE BRASILEIRA DE CLÍNICA MÉDICA. Manual de clínica médica. Barueri: Manole, 2021. TINTINALLI, Judith E. et al. Tintinalli: medicina de emergência. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2020. WALLS, Ron M.; HOCKBERGER, Robert S.; GAUSCHE-HILL, Marianne. Rosen's emergency medicine: concepts and clinical practice. 10. ed. Philadelphia: Elsevier, 2022.	

VAGA [1188]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	20 horas semanais
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em Medicina; e Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecida pelo MEC; ou Certificado de Especialista em Cirurgia Geral reconhecido pela Associação Médica Brasileira.	
PROGRAMA Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia	
1. Abdomo agudo vascular: classificação, diagnóstico diferencial e conduta inicial 2. Apendicite aguda: diagnóstico clínico, exames complementares e tratamento 3. Colelitíase e colecistite aguda: abordagem diagnóstica e terapêutica 4. Hérnias da parede abdominal: diagnóstico, complicações e indicações cirúrgicas 5. Trauma abdominal: avaliação inicial e manejo segundo o ATLS 6. Hemorragia digestiva alta: diagnóstico e manejo inicial 7. Pancreatite aguda. Diagnóstico, investigação etiológica e tratamento. 8. Abdomo agudo obstrutivo: etiologia, diagnóstico e conduta 9. Princípios de técnica cirúrgica básica: assepsia, instrumentação, suturas e nós cirúrgicos 10. Cuidados perioperatórios: avaliação pré-operatória e manejo pós-operatório	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS. ATLS: advanced trauma life support: student course manual. 11. ed. Chicago: ACS, 2025. BRUNICARDI, F. Charles et al. Schwartz: princípios de cirurgia. 11. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2020. DOHERTY, Gerard M. Current surgical diagnosis and treatment. 15. ed. New York: McGraw-Hill, 2020. MATTOX, Kenneth L.; MOORE, Ernest E.; FELICIANO, David V. Trauma. 9. ed. New York: McGraw-Hill, 2020. ROCHA, José Jorge de Carvalho et al. Fundamentos de técnica cirúrgica. Rio de Janeiro: Atheneu, 2018. TOWNSEND, Courtney M. et al. Sabiston: tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 21. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2022. WAY, Lawrence W.; DOHERTY, Gerard M. Cirurgia: diagnóstico e tratamento. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. ZINNER, Michael J.; ASHLEY, Stanley W. Maingot: operações abdominais. 13. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2019.	

VAGA [1189]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	20 horas semanais
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em Medicina; e Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia reconhecida pelo MEC; ou Certificado de Especialista em Ortopedia reconhecido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.	
PROGRAMA Ciências da Saúde / Medicina / Ortopedia	
1. Semiologia do Aparelho Locomotor 2. Patologias e Traumas do Quadril no Adulto 3. Infecções Musculoesqueléticas 4. Tumores musculoesqueléticos: noções de diagnóstico e tratamento 5. Fraturas expostas 6. Prevenção e tratamento das lombalgias 7. Osteoporose 8. Lesões ligamentares e meniscais dos joelhos 9. Osteoartrose 10. Traumatismos e Doenças Degenerativas da Coluna Vertebral	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BARROS FILHO, T. E. P. Exame Físico em ortopedia. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2005 BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução Nº. 3 de 20 de junho de 2014. Institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 23 jun. 2014; Seção 1, p. 8-1. FARIA, L.; LIMA, O.J.; FILHO, N.A. Medicina baseada em evidências: breve aporte histórico sobre marcos conceituais e objetivos práticos do cuidado. História, Ciências, Saúde-Manguinhos. 28. 59-78. 2021. HERBERT, S.; XAVIER, R. Ortopedia e traumatologia. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. MAGEE, D.J. Avaliação musculoesquelética. 4ª. ed. São Paulo: Manole, 2005.	

VAGA [1190]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	20 horas semanais
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduação em Medicina; e Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC; ou Certificado de Especialista em Neurologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira de Neurologia.	
PROGRAMA Ciências da Saúde / Medicina / Neurologia	
1. Semiologia neurológica: exame clínico e correlação anatômica. 2. Doenças cerebrovasculares: fisiopatologia, diagnóstico e manejo do AVE isquêmico e hemorrágico. 3. Epilepsia: classificação, diagnóstico e tratamento das crises epiléticas. 4. Cefaleias primárias e secundárias: abordagem diagnóstica e terapêutica. 5. Distúrbios do movimento: doença de Parkinson e síndromes parkinsonianas. 6. Doenças desmielinizantes do sistema nervoso central: esclerose múltipla e espectro. 7. Demências: diagnóstico diferencial e manejo clínico. 8. Neuropatias periféricas e doenças da junção neuromuscular. 9. Infecções do sistema nervoso central: meningites e encefalites. 10. Emergências neurológicas: abordagem inicial do paciente com rebaixamento do nível de consciência	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ADAMS, Raymond D.; VICTOR, Maurice; ROPPER, Allan H. Adams and Victor: princípios de neurologia. 11. ed. Porto Alegre: AMGH, 2021. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas em neurologia. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. DAROFF, Robert B. et al. Bradley's neurology in clinical practice. 8. ed. Philadelphia: Elsevier, 2022. DEJONG, Russell N. O exame neurológico de DeJong. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015. GREENBERG, David A.; AMINOFF, Michael J.; SIMON, Roger P. Neurologia clínica. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2021. HAUSER, Stephen L.; JOSEPHSON, S. Andrew. Harrison: neurologia clínica. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2023. ROWLAND, Lewis P.; PEDLEY, Timothy A. Merritt: neurologia. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.	

CPCS - Campus de Chapadão do Sul

VAGA [1180]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Agronomia; ou Ciências Biológicas; ou Engenharia Florestal; e Doutorado na Área de Avaliação: Ciências Agrárias I; ou Ciências Biológicas I; ou Ciências Biológicas II; ou Ciências Biológicas III; ou Biotecnologia.	
PROGRAMA Ciências Agrárias / Agronomia / Ciência do Solo	
1. Célula Vegetal: Estrutura, Organelas e a Importância da Parede Celular; 2. Anatomia da Folha e sua Relação com a Fotossíntese em Plantas C3, C4 e CAM; 3. Evolução Celular, Membrana Plasmática e Parede Celular; 4. Organelas Celulares (Mitocôndrias e Cloroplastos) e Sistema de Endomembranas; 5. Núcleo Celular e Divisão Celular (Mitose e Meiose); 6. Legislação Profissional, Ética e Responsabilidade Técnica nas Ciências Agrárias; 7. Defesa Vegetal e Uso Seguro de Defensivos Agrícolas: Toxicologia, EPIs e Destinação de Embalagens; 8. Balanço de carbono no sistema solo-planta-atmosfera; 9. Planejamento experimental; 10. Novas metodologias para análise de dados. Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
APPEZZATO-DA-GLÓRIA, Beatriz; CARMELLO-GUERREIRO, Sandra Maria (ed.). Anatomia vegetal. 2. ed. rev. e atual. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2009. 438 p. ISBN 8572692401. BANZATTO, David Ariovaldo; KRONKA, Sérgio do Nascimento. Experimentação agrícola. 4. ed. Jaboticabal: Funep, 2006. CERRI, Carlos Clemente; CERRI, Carlos Eduardo Pellegrino. Matéria orgânica do solo e aquecimento global. Jaboticabal: Funep, 2007. CONFEEA. Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia. Brasília: CONFEEA, 2003. CUTLER, David F. Anatomia vegetal uma abordagem aplicada. Porto Alegre ArtMed 2011 1 recurso online ISBN 9788536325125. FERREIRA, Daniel Furtado. Estatística multivariada. 3. ed. Lavras: Editora UFLA, 2018. Modelagem e inteligência artificial no agronegócio. Lavras: Editora UFLA, 2021. NOVAIS, Roberto Ferreira et al. (org.). Fertilidade do solo. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. PIMENTEL-GOMES, Frederico. Curso de estatística experimental. 15. ed. Piracicaba: FEALQ, 2009. PIRES, Carlos Eduardo de Barros Moreira. Biologia celular estrutura e organização molecular. São Paulo Erica 2014 1 recurso online ISBN 9788536520803. RAVEN, Peter H.; EVERT, Ray Franklin; EICHHORN, Susan E. Biologia vegetal. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2011. XXII, 830 p. ISBN 8527712293. VALE, Francisco Xavier Ribeiro do et al. Trajetória e estado da arte da formação em Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2010. 220 p. (Engenharia Agrônoma; 11). ISBN 978-85-7863-011-9.	

VAGA [1182]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
2	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Direito; ou Ciências Jurídicas; e Doutorado na Área de Avaliação: Direito; ou Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; ou Economia; ou Ciência Política e Relações Internacionais; ou Filosofia; ou Planejamento Urbano e Regional/Demografia; ou Serviço Social; ou Comunicação e Informação e Museologia; ou Ciências Agrárias I. Inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no ato da posse.	
PROGRAMA	
Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Privado	
1. Responsabilidade Civil; 2. Relação Jurídica de Consumo; 3. Desconsideração da Personalidade Jurídica; 4. Sucessão Legítima; 5. Propriedade Industrial; 6. Sociedade Limitada; 7. Direitos da Personalidade; 8. Recuperação Judicial e Extrajudicial; 9. Pessoas no Direito Internacional Privado; 10. Direito Real: Conceitos Gerais.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788530995546. NUNES, Rizzatto. Curso de Direito do Consumidor. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. ISBN 9788553626014. RECHSTEINER, Beat Walter. Direito internacional privado: teoria e prática. 22. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. 1 recurso online (316 p.). ISBN 9788553623228. TARTUCE, Flávio. Direito civil, v. 1: lei de introdução e parte geral. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2026. 1 recurso online (650 p.). ISBN 9788530998769. TARTUCE, Flávio. Direito civil, v. 2: direito das obrigações e responsabilidade civil. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2026. 1 recurso online (650 p.). ISBN 9788530998721. TARTUCE, Flávio. Direito civil, v. 4: direito das coisas. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2026. 1 recurso online (798 p.). ISBN 9788530998783. TARTUCE, Flávio. Direito civil, v. 6: direito das sucessões. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2026. 1 recurso online (698 p.). ISBN 9788530998820. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito empresarial. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2026. 1 recurso online (395 p.). ISBN 9786559778171.	

VAGA [1184]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
2	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Direito; ou Ciências Jurídicas; e Doutorado na Área de Avaliação: Direito; ou Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; ou Economia; ou Ciência Política e Relações Internacionais; ou Filosofia; ou Planejamento Urbano e Regional/Demografia; ou Serviço Social; ou Comunicação e Informação e Museologia; ou Ciências Agrárias I. Inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no ato da posse.	
PROGRAMA Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Público	
1. Direitos e Garantias Fundamentais; 2. Sistema Tributário Nacional; 3. Atos Administrativos; 4. Responsabilidade do Estado; 5. Elegibilidade e Inelegibilidade Eleitoral; 6. Das Penas; 7. Concurso de Crimes; 8. Organizações Internacionais; 9. Da Tutela Provisória; 10. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
GOMES, José Jairo. Direito eleitoral. 22. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2026. 1 recurso online (868 p.). ISBN 9786559778980. MASSON, Cleber. Direito penal, v. 1: parte geral: arts. 1 a 120. 20. ed. Rio de Janeiro: Método, 2026. 1 recurso online (826 p.). ISBN 9788530998530. MELLO, Cleyson de Moraes. Processo civil: teoria geral do processo. 3. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2024. 1 recurso online. ISBN 9786553781306. MORAES, Alexandre de. Direito constitucional: atualizado com as ECS 137 e 138, de 2025. 42. ed. Barueri: Atlas, 2026. 1 recurso online (1026 p.). ISBN 9786559778683. PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito administrativo. 39. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2026. 1 recurso online (998 p.). ISBN 9788530998660. REZEK, José Francisco. Direito Internacional Público: curso elementar. 21. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2026. 1 recurso online (372 p.). ISBN 9786584004559.	

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: História; e Doutorado na Área de Avaliação: História.	
PROGRAMA	
Ciências Humanas / História / História da América	
1. Sociedade, cultura e política das civilizações originárias astecas, maias e incas. 2. A colonialidade do poder e o choque cultural. 3. A questão indígena e resistência diante da conquista eurocêntrica. 4. Cultura, política e singularidades da sociedade colonial. 5. A crise do sistema colonial. 6. O processo de Independência e a formação dos Estados Nacionais latino-americanos do Século XIX. 7. As iniciativas revolucionárias da América Latina no Século XX. 8. As ditaduras militares do cone sul e os processos de resistências. 9. O século XXI latino-americano e o desenvolvimento político e cultural globalizado e contemporâneo. 10. Questões de gênero na América Latina.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BARBOSA, Carlos Alberto Sampaio. A revolução mexicana. São Paulo, SP: Ed. UNESP, 2010. 133 p. (Coleção revoluções do século XX). ISBN 9788539300426. BETHELL, Leslie (org.). História da América Latina: volume I : América Latina colonial. 2. ed. São Paulo, SP: EDUSP; Brasília: FUNAG, 2008. 679 p. ISBN 8531404126. BETHELL, Leslie (org.). História da América Latina: volume III : da independência a 1870. São Paulo, SP: EDUSP; Brasília: FUNAG, 2014. 1013 p. ISBN 8531405874. BETHELL, Leslie (org.). História da América Latina: volume V : de 1870 a 1930. São Paulo, SP: EDUSP; Brasília: FUNAG, 2013. 965 p. ISBN 853140651X. GALEANO, Eduardo. As veias abertas da América Latina. 29. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1989. 307 p. (Coleção estudos latino-americanos, 12). GGRUZINSKI, Serge. A colonização do imaginário: sociedades indígenas e ocidentalização no México espanhol (séculos XVI a XVIII). Trad. Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Companhia das Letras, 2003 GUERRA, Rodrigo. Invenção da América, colonialidade do poder e pós-colonialismo: reflexões acerca do primitivo Novo Mundo. RELACult -Revista latino-americana de estudos em cultura e sociedade, Foz do Iguaçu, v. 6, n. 01, p. 01-09, 2020. Disponível em: https://link.ufms.br/Fon72 Acesso em 06 ago. 2024. PRADO, Maria Lígia. Utopias Latino-americanas: política, sociedade, cultura. Editora Contexto 418 ISBN 9786555410006. TODOROV, Tzvetan. A conquista da América: a questão do outro. 3. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2003. 387 p. (Coleção Tópicos). ISBN 9788533617162. WINN, Peter. A revolução chilena. São Paulo, SP: Ed. UNESP, 2010. 209 p. (Coleção Revoluções do Século XX). ISBN 978-85-7139-995-2.	

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduação em: Arquitetura e Urbanismo. Doutorado na Área de Avaliação: Arquitetura, Urbanismo e Design; Planejamento Urbano e Regional/Demografia; ou Engenharias I; ou Engenharias IV; ou Ciências Ambientais; ou na Área de Avaliação / Área Básica: Interdisciplinar / Sociais, Culturas e Humanidades; ou Engenharias II / Engenharia de Materiais e Metalúrgica.	
PROGRAMA	
Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo	
1. Projeto arquitetônico e tectônica: articulação entre concepção espacial, materialidade, estrutura, envoltória e detalhes construtivos. 2. Experimentação e inovação tecnológica no ensino, pesquisa e extensão em Arquitetura e Urbanismo: experimentação, prototipagem e práticas construtivas na formação do arquiteto e urbanista. Integração entre conhecimento técnico, pesquisa aplicada, prática profissional e demandas sociais. Desenvolvimento e avaliação de soluções voltadas à habitação, à reabilitação de edificações e à qualificação dos espaços urbanos. 3. Verticalização e tecnologias da edificação: relações entre adensamento urbano, implantação e soluções arquitetônicas e construtivas. Articulação entre sistemas estruturais, circulação vertical, acessibilidade, segurança e desempenho, considerando normas técnicas aplicáveis. 4. Sustentabilidade e desempenho do ambiente construído: avaliação do ciclo de vida, seleção de materiais, eficiência no uso de recursos, circularidade e redução dos impactos ambientais. Integração desses critérios às decisões projetuais e construtivas. 5. Cidades inteligentes e tecnologias urbanas: aplicação de geotecnologias, sensoriamento e análise de dados ao diagnóstico, planejamento e gestão urbana. Integração entre infraestrutura, sustentabilidade, acessibilidade e qualidade dos espaços urbanos. 6. Princípios bioclimáticos na arquitetura e urbanismo: estratégias projetuais para um condicionamento natural, energeticamente eficiente e sustentável. 7. Tecnologia da construção e sistemas construtivos: fundamentos, características, desempenho, critérios de seleção e processos executivos de sistemas construtivos convencionais e industrializados. 8. Levantamento, análise e implantação do projeto arquitetônico: princípios e métodos de levantamento topográfico, leitura e interpretação da configuração física do terreno, curvas de nível, declividades e movimentação de terra. 9. Desempenho e conforto ambiental no projeto arquitetônico: estratégias e critérios para o desempenho térmico, acústico e lumínico das edificações. Relações entre orientação, envoltória, materiais, sistemas construtivos, iluminação natural, ventilação e condicionamento ambiental. 10. Instalações prediais e desempenho da edificação: princípios de concepção, dimensionamento e integração das instalações elétricas, hidrossanitárias, de águas pluviais, prevenção e combate a incêndio e demais sistemas prediais ao projeto arquitetônico. Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	

ABNT NBR 6492 – Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos - Requisitos. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro, 2021.

ABNT NBR 5626 – Sistemas Prediais de Água Quente e Água Fria - Projeto, Execução, Operação e Manutenção. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro, 2020.

ABNT NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário – Projeto e Execução. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro, 1999.

ABNT NBR 15220-1 – Desempenho Térmico de Edificações Parte 1: Definições, Símbolos e Unidades. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro, 2005.

ABNT NBR 15575-5 – Edificações Habitacionais – Desempenho: Parte 5: Requisitos para os Sistemas de Coberturas. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro, 2021.

ABNT NBR 15575-6 – Edificações Habitacionais – Desempenho: Parte 6: Requisitos para os Sistemas Hidrossanitários. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro, 2021.

AZEREDO, H. A. O Edifício e seu acabamento. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.

BAUER, L. A. F. (coord.). Materiais de construção. Rio de Janeiro, RJ: Livros Técnicos e Científicos, 2010. v. 1 e 2 : il.

BOTELHO, Manoel Henrique Campos; GIANNONI, Alberto; BOTELHO V. C. Manual de projeto de edificações. São Paulo: Pini, 2009.

BOTELHO, Manoel Henrique Campos; FRANCISCHI JR., Jarbas Prado de; PAULA, Lyrio Silva de. ABC da Topografia: para tecnólogos, arquitetos e engenheiros. São Paulo: Blucher, 2018.

CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. Instalações Elétricas e o Projeto de Arquitetura - 8ª Edição. Editora Blucher, 2010.

CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura. Editora Blucher, 2023.

CHING, Francis D. K.; Juroszek, Steven P. Desenho para Arquitetos. 2. Ed. Porto Alegre, Rs: Bookman, 2012. Viii, 411 P. Isbn 9788540701908.

DEL RIO, Vicente; Siembieda, William J. (Org.). Desenho Urbano Contemporâneo no Brasil. Rio de Janeiro, Rj: Ltc, 2019. Xxvi, 285P.

KOWALTOWSKI, Doris K. O Processo de Projeto em Arquitetura. 1. Ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 1 Recurso Online.

LAMBERTS, Roberto; DUTRA, Luciano; PEREIRA, Fernando. Eficiência Energética na Arquitetura. 3ª Edição. São Paulo: Pw, 2009.

LYCH, Kevin. A imagem da Cidade. S.Paulo: Martins Fontes, 2018.

MASCARÓ, J. L. O custo das decisões arquitetônicas. São Paulo: Nobel, 2009.

PARANHOS FILHO, Antonio Conceição et al. Geotecnologias em aplicações ambientais. 2016. ISBN 978-85-7613-522-7.

REBELLO, Y. C. P. Bases para projeto estrutural na arquitetura. Rio de Janeiro, RJ: Zigurate, 2008.

ANEXO VI - MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO À PROVA ESCRITA
(EDITAL Nº137- PROGEP/UFMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

ID	
VAGA	
ÁREA	

À BANCA EXAMINADORA

Via Comissão do Concurso Docente

Fundamentação do recurso:

Campo Grande, ____ de _____ de 20 ____

NOTA: Não assinar o recurso.

ANEXO VII - QUADROS RESUMO DAS VAGAS COM EXIGÊNCIA DE MEMORIAL OU PROVA PRÁTICA

(EDITAL Nº 137 - PROGEP/UFMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026)

1. QUADRO DE VAGAS COM MEMORIAL DESCRITIVO

CIDADE	UNIDADE	ÁREA	COD VAGA
Campo Grande	FAALC	Linguística, Letras e Artes / Artes / Educação Artística	1198
Campo Grande	FAALC	Linguística, Letras e Artes / Artes	1213
Campo Grande	FACOM	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação	1207
Campo Grande	FAENG	Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Paleontologia Estratigráfica	1191
Campo Grande	FAENG	Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Planejamento e Projeto do Espaço Urbano	1192
Campo Grande	FAENG	Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo	1193
Campo Grande	FAENG	Engenharias / Engenharia de Produção / Gerência de Produção	1196
Campo Grande	FAMEZ	Ciências Agrárias / Zootecnia / Nutrição e Alimentação Animal	1204
Campo Grande	INBIO	Ciências Biológicas / Botânica / Ecofisiologia Vegetal	1203
Corumbá	CPAN	Ciências Humanas / Psicologia	1172
Chapadão do Sul	CPCS	Ciências Agrárias / Agronomia / Ciência do Solo	1180
Naviraí	CPNV	Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo	1176

2. QUADRO DE VAGAS COM PROVA PRÁTICA

CIDADE	UNIDADE	ÁREA	COD VAGA
Campo Grande	FAALC	Linguística, Letras e Artes / Artes	1213

**ANEXO VIII - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA ADMISSÃO
(EDITAL Nº 137 - PROGEP/UFMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026)**

1. Apresentar cópias claras e legíveis acompanhadas pelas originais:

- a. Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento;
- b. Carteira de Identidade Civil;
- c. Título de Eleitor (A Secretaria de Seleção e Movimentação verificará a situação do candidato com a justiça eleitoral emitindo certidão de quitação eleitoral pelo endereço eletrônico do TSE);
- d. Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para candidatos do sexo masculino);
- e. Comprovante de inscrição no PIS/Pasep. Para consultar o número do PIS/PASEP, você pode usar a Carteira de Trabalho Digital, o aplicativo Meu INSS ou nas agências da Caixa Econômica Federal. Caso não esteja cadastrado, deverá preencher uma declaração para que a UFMS possa realizar seu cadastro no PIS/Pasep;
- f. Certidão Negativa de Condenação Criminal Federal, do Estado de Mato Grosso do Sul e do Estado que residiu nos últimos cinco anos;
- g. Comprovante do primeiro emprego: Cópia da Carteira de Trabalho, onde consta o número/série, qualificação e o registro do 1º emprego; ou quando o primeiro emprego se tratar de serviço público, apresentar documentos que comprovem a data de ingresso no serviço público;
- h. Comprovante de desligamento de vínculo com o Serviço Público (nos casos que não couber acumulação lícita de cargos): cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se deu a vacância, protocolada no órgão com carimbo do recebedor;
- i. Declaração do órgão público a que esteja vinculado, (nos casos em que for aplicável) quando houver acumulação lícita de cargos públicos (incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal, e arts. 118 a 120 da Lei nº 8.112, de 1990), indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho;
- j. Comprovante de desligamento de vínculo com a Iniciativa Privada (nos casos de dedicação exclusiva): carteira de trabalho com a baixa da empresa, ou declaração da empresa constando a data do desligamento;
- k. Comprovante de Residência atualizado;
- l. Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- m. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- n. Certidão de Guarda Provisória - criança sob sua guarda;
- o. Diploma de graduação, mestrado, doutorado, se tiver concluído;
- p. Exame Médico Ocupacional: Ao ser publicada a portaria de nomeação no Diário Oficial da União (DOU), a Secretaria de Seleção e Movimentação (Sesem/Didep/Progep) encaminhará e-mail aos candidatos nomeados informando os procedimentos para agendamento da inspeção médica oficial e entrega da documentação;
- q. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ou no respectivo conselho profissional, quando exigida na especificação da vaga, conforme o Anexo V.

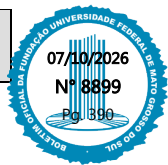
2. A UFMS realizará a verificação da autenticidade e a veracidade dos documentos apresentados, inclusive mediante consulta a bases de dados oficiais ou confirmação junto às instituições emissoras.

2.1. Constatada a falsidade de documento ou a prestação de informação inverídica, o candidato ficará sujeito à anulação da nomeação ou da posse, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

3. Serão aceitos documentos digitais emitidos por órgãos oficiais, desde que contenham mecanismo de verificação de autenticidade, como código de validação, QR Code ou chave de acesso que permita a conferência eletrônica do documento no site do órgão emissor.

3.1. A apresentação de documentos digitais não dispensa a Administração de proceder à verificação de sua autenticidade, podendo o candidato ser convocado a apresentar documentação complementar sempre que necessário.

EXAMES ADMISSIONAIS EMITIDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS DA DATA DO EXAME PERICIAL



1) Tipagem sanguínea 2) VDRL 3) Sorologia para Doença de Chagas 4) Glicemia-jejum 5) Colesterol Total e Frações 6) Triglicerídeos 7) Ácido Úrico 8) Ureia 9) Creatinina 10) TGO 11) TGP 12) HBsAG 13) Anti HBs	14) Anti HCV 15) Hemograma Completo 16) Urina-Rotina 17) Parasitologia de Fezes 18) PSA para homens acima de 50 anos; 19) Audiometria Tonal e Vocal com laudo do Otorrinolaringologista; 20) Videolaringoscopia, com laudo; 21) Laudo Oftalmológico – Exame completo (Acuidade visual, Fundo de olho e Tonometria); 22) Raio X de Tórax – PA E PERFIL (com laudo); 23) Eletrocardiograma com laudo descritivo e completo; 24) Laudo psiquiátrico conforme modelo. 25) Mamografia para mulheres acima de 45 anos (com laudo)
--	--

4. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental, cardiologia, otorrino e radiológico deverá constar, obrigatoriamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação.

5. Não serão aceitos laudo psiquiátrico por QR CODE ou realizados na modalidade teleatendimento.

6. O candidato aprovado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, obrigatoriamente, apresentar laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 06/10/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6718718** e o código CRC **44FC3EB4**.

COMISSÃO DE CONCURSO DA UFMS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.024925/2026-21

SEI nº 6718718

